



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3187

Ji-Paraná (RO), 27 de dezembro de 2019

SUMÁRIO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	PÁG. 01
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 46
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 46
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO....	PÁG. 46

LOA/2020

LEI Nº 3300 26 DE DEZEMBRO DE 2019

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ji-Paraná para o exercício financeiro de 2020.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ji-Paraná para o Exercício Financeiro de 2020 em R\$ 288.888.570,87 (duzentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, incluindo os órgãos da Administração Direta, Indireta, Fundações, Fundos e Autarquias, instituídos e mantidos pelo Município;

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA Da Receita Total

Art. 2º A Receita Orçamentária, a preços correntes é estimada em R\$ 288.888.570,87 (duzentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), desdobrada nos seguintes agregados:

I. Orçamento Fiscal em R\$ 215.690.590,94 (duzentos e quinze milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e noventa reais e noventa e quatro centavos);

II. O Orçamento da Seguridade Social em R\$ 73.197.979,93 (setenta e três milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos).

Art. 3º A Receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação dos tributos e demais Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente e das especificações constantes dos Anexos desta Lei, além das Receitas Auferidas pela Administração Indireta, Fundações, Autarquias e Fundos.

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA Da Despesa Total

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 288.888.570,87 (duzentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), desdobrada nos seguintes agregados:

I. Orçamento Fiscal em R\$ 177.462.431,78 (cento e setenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos);

II. O Orçamento da Seguridade Social em R\$ 111.426.139,09 (cento e onze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e trinta e nove reais e nove centavos).

Art. 5º A Despesa será realizada de acordo com as discriminações constantes dos Anexos de Despesas, à conta de recursos próprios e vinculados, da Administração Direta e Indireta, Fundações, Fundos e Autarquias.

Art. 6º Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução em conformidade com o art. 17 da Lei 3264 de 01 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, além de 1% das despesas para Reserva de Contingência.

CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º A despesa total, fixada por função, poderes e órgãos, está definida nos anexos desta lei.

Parágrafo Único. As emendas individuais propostas pelos vereadores, ocorrerão exclusivamente nos programas PROINFRAURB e PROINFRARURAL enquadrando nos projetos ou atividades com ações para pavimentação, manutenção e conservação de vias urbanas e rurais, recuperação ou construção de pontes, bueiros e galerias, não ultrapassando o limite individual anual de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento vigente, cuja indicação deverá integrar o cronograma de execução e projetos a serem implementados pelo Poder Executivo Municipal, através de suas Secretarias.

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º O Executivo Municipal é autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento para a despesa do exercício servindo, como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º O limite autorizado no art. 8º também será onerado quando o crédito se destinar a:

I. atender insuficiência de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
II. atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III. atender despesas financiadas com recursos vinculados a operação de crédito e convênios;

IV. atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignados em programas de trabalho das funções

Saúde, Assistência, Previdência, e Educação, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V. incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2019, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de fundos especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício, superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 11. A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito ficam condicionadas à celebração dos instrumentos, estando assegurado o montante necessário à contrapartida.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à atualização monetária dos valores da Receita Fiscal na forma estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 13. O Orçamento do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná para o exercício de 2020 estima a receita de R\$ 30.107.457,67 (trinta milhões, cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e fixa a despesa em R\$ 30.107.457,67 (trinta milhões, cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O Poder Executivo poderá contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em área de baixa renda, conforme lei específica, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de créditos para aplicação em investimentos fixados em lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos, após lei específica aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 16. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme a Lei 3264, de 01 de julho de 2019.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de dezembro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

Table with columns: Código, Especificação, Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Includes rows for RESERVA DE CONTINGENCIA and RPPS, totaling 288.888.570,87.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ. Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25. Anexo 02 Page 1. Orçamento Programa - Exercício de 2020. NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Main table for Ji-Paraná Page 1. Columns: Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Totals: 10.420.392,06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ. Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25. Anexo 02 Page 2. Orçamento Programa - Exercício de 2020. NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Main table for Ji-Paraná Page 2. Columns: Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Totals: 7.307.494,29.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ. Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25. Anexo 02 Page 3. Orçamento Programa - Exercício de 2020. NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Main table for Ji-Paraná Page 3. Columns: Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Totals: 1.201.692,96.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ. Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25. Anexo 02 Page 4. Orçamento Programa - Exercício de 2020. NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Main table for Ji-Paraná Page 4. Columns: Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Totals: 4.560.971,21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ. Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25. Anexo 02 Page 5. Orçamento Programa - Exercício de 2020. NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Main table for Ji-Paraná Page 5. Columns: Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Totals: 12.858.328,87.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ. Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25. Anexo 02 Page 6. Orçamento Programa - Exercício de 2020. NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Main table for Ji-Paraná Page 6. Columns: Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Totals: 13.557.997,07.

Table with columns: Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Rows include various budget items like 'INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES' and 'DESPESAS DE CAPITAL'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25
Orçamento Programa - Exercício de 2020
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02 Page 17

Detailed budget table for Poder Executivo, Orgão 07, Unidade 02. Columns: Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Rows include 'DESPESAS CORRENTES', 'DESPESAS DE CAPITAL', and 'INVESTIMENTOS'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25
Orçamento Programa - Exercício de 2020
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02 Page 18

Detailed budget table for Poder Executivo, Orgão 07, Unidade 03. Columns: Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Rows include 'DESPESAS CORRENTES', 'DESPESAS DE CAPITAL', and 'INVESTIMENTOS'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25
Orçamento Programa - Exercício de 2020
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02 Page 14

Budget table for Poder Executivo, Orgão 06, Unidade 05. Columns: Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Rows include 'DESPESAS CORRENTES' and 'DESPESAS DE CAPITAL'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25
Orçamento Programa - Exercício de 2020
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02 Page 15

Budget table for Poder Executivo, Orgão 07, Unidade 01. Columns: Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Rows include 'DESPESAS CORRENTES', 'DESPESAS DE CAPITAL', and 'INVESTIMENTOS'.

TOTAL 11.761.287,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Page 20

Table with 7 columns: Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Contains data for various expense categories under FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Page 23

Table with 7 columns: Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Contains data for various expense categories under BLOCO DE CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Page 24

Table with 7 columns: Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Contains data for various expense categories under BLOCO DE CUSTEIO - GESTÃO DO SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Page 25

Table with 7 columns: Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Contains data for various expense categories under BLOCO DE CUSTEIO - OUTROS PROGR. FINANCIADOS FUNDO A FUNDO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Page 26

Table with 7 columns: Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Contains data for various expense categories under BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Page 27

Table with 7 columns: Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Contains data for various expense categories under BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Page 21

Table with 7 columns: Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Contains data for various expense categories under BLOCO DE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Page 28

Table with columns: Poder, Orgão, Unidade, Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Investimentos, and OBRAS E INSTALAÇÕES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Page 29

Table with columns: Poder, Orgão, Unidade, Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Investimentos, and OBRAS E INSTALAÇÕES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Page 30

Table with columns: Poder, Orgão, Unidade, Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Investimentos, and OBRAS E INSTALAÇÕES.

Table with columns: Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Rows include OBRAS E INSTALAÇÕES with various codes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Page 32

Table with columns: Poder, Orgão, Unidade, Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Investimentos, and OBRAS E INSTALAÇÕES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Page 33

Table with columns: Poder, Orgão, Unidade, Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Investimentos, and OBRAS E INSTALAÇÕES.



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Table with 7 columns: Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Contains budget data for PDER ORGÃO 02, 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Table with 7 columns: Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Contains budget data for PDER ORGÃO 02, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Table with 7 columns: Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Contains budget data for PDER ORGÃO 02, 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020 Anexo 02 Page 29

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Table with columns: Poder Orgão (02, 14), Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Total: 1.530.287,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020 Anexo 02 Page 30

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Table with columns: Poder Orgão (02, 15), Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Total: 1.099.807,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020 Anexo 02 Page 31

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Table with columns: Poder Orgão (02, 16), Código, Especificação, F.R.-C.A., Elemento, Modalidade, Grupo, Categoria Econômica. Total: 2.126.508,83

Table with 5 columns: Code, Description, Value 1, Value 2, Value 3. Rows include categories like 'Atenção Básica', 'Assistência Hospitalar e Ambulatorial', 'Suporte Profilático e Terapêutico', 'Vigilância Sanitária', 'Vigilância Epidemiológica', 'Assistência aos Povos Indígenas'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25
Orçamento Programa - Exercício de 2020
Anexo 06
Page 11
PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Table with 5 columns: Código, Especificação, Operação Especial, Projetos, Atividades, Total. Section: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.

Table with 5 columns: Código, Especificação, Operação Especial, Projetos, Atividades, Total. Rows include categories like 'Serviços Urbanos', 'Saneamento', 'Agricultura', 'Transporte', 'Infraestrutura Urbana'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25
Orçamento Programa - Exercício de 2020
Anexo 06
Page 13
PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Table with 5 columns: Código, Especificação, Operação Especial, Projetos, Atividades, Total. Section: 02 PODER EXECUTIVO, 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020
Anexo 06
Page 14

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			1.095.244,71	1.095.244,71
20	122 Administração Geral			1.095.244,71	1.095.244,71
20	122 0001 PAGAD - Prog . Apoio a Gestão Administrativa			1.095.244,71	1.095.244,71
20.122.0001.2050.0000	Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária			1.095.244,71	1.095.244,71
20	605 Abastecimento		450.000,00	250.900,00	700.900,00
20	605 0010 PROAGROPEC - Programa de Apoio a Produção Agropecuária		450.000,00	250.900,00	700.900,00
20.605.0010.1034.0000	2ª Etapa da Ampliação do Feirão do Produtor - Conv.nº.077/2017		400.000,00		400.000,00
20.605.0010.1076.0000	Climatização do Feirão Municipal - Convênio		50.000,00		50.000,00
20.605.0010.2016.0000	Contrapartidas de Convênios Diversos			25.900,00	25.900,00
20.605.0010.2023.0000	Apoio ao Produtor Rural			225.000,00	225.000,00
20	606 Extensão Rural		15.000,00		15.000,00
20	606 0010 PROAGROPEC - Programa de Apoio a Produção Agropecuária		15.000,00		15.000,00
20.606.0010.1011.0000	Ações de Capacitação, Apoio e Participação em Eventos		15.000,00		15.000,00
20	608 Promoção da Produção Agropecuária		14.512,22	107.000,00	121.512,22
20	608 0010 PROAGROPEC - Programa de Apoio a Produção Agropecuária		14.512,22	107.000,00	121.512,22
20.608.0010.1094.0000	Aquisição de Equipamentos p/Peixe - Conv.020/14		14.512,22		14.512,22
20.608.0010.2006.0000	Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal			6.500,00	6.500,00
20.608.0010.2137.0000	Patrulha Agrícola Rural - Porteira Adentro			100.500,00	100.500,00
TOTAL		0,00	479.512,22	1.453.144,71	1.932.656,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020
Anexo 06
Page 15

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			317.305,15	317.305,15
04	122 Administração Geral			317.305,15	317.305,15
04	122 0001 PAGAD - Prog . Apoio a Gestão Administrativa			317.305,15	317.305,15
04.122.0001.2053.0000	Manut. Atividades da Secretaria de Governo			317.305,15	317.305,15
TOTAL		0,00	0,00	317.305,15	317.305,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020
Anexo 06
Page 16

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			250.943,24	250.943,24
04	122 Administração Geral			250.943,24	250.943,24
04	122 0001 PAGAD - Prog . Apoio a Gestão Administrativa			250.943,24	250.943,24
04.122.0001.2048.0000	Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos Estratégicos			250.943,24	250.943,24
TOTAL		0,00	0,00	250.943,24	250.943,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020
Anexo 06
Page 17

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer			822.418,16	822.418,16
27	122 Administração Geral			822.418,16	822.418,16
27	122 0001 PAGAD - Prog . Apoio a Gestão Administrativa			822.418,16	822.418,16
27.122.0001.2016.0000	Contrapartidas de Convênios Diversos			98.700,00	98.700,00
27.122.0001.2047.0000	Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo			723.718,16	723.718,16
27	812 Desporto Comunitário		2.129.429,39	357.500,00	2.486.929,39
27	812 0012 PROADESTUR - Prog. Apoio ao Desenv. Esporte e Turismo		2.129.429,39	357.500,00	2.486.929,39
27.812.0012.1005.0000	Implant.Núcleo do Projeto de Seleções do Futuro - Conv.855730/17			150.000,00	150.000,00
27.812.0012.1006.0000	Construção de Quadra Poliesportiva - Convênio nº.822999/2017			877.500,00	877.500,00
27.812.0012.1012.0000	Implantação e Desenv.do Progr.Segundo Tempo - SICONV.879973/18			100.000,00	100.000,00
27.812.0012.1017.0000	Reforma e Ampliação dos Espaços Poliesportivos			100.000,00	100.000,00
27.812.0012.1022.0000	Locação de Campo para Esolnhas - Convênio nº. 278/PGE-2018			1.929,39	1.929,39
27.812.0012.1044.0000	Construção de Quadra Poliesportiva - Conv.nº.861305/2017			100.000,00	100.000,00
27.812.0012.1060.0000	Construção de Campo Society c/grama Sintética - Conv.nº.1111/2017			200.000,00	200.000,00
27.812.0012.1135.0000	Constr.Pista de Passeio, Paisagismo Parque Ecológico - Conv.205/PCN/18			500.000,00	500.000,00
27.812.0012.1136.0000	Constr.Campo, ilum.Pista Caminhada - Proc.009.245618/2019-35			100.000,00	100.000,00
27.812.0012.2039.0000	Incentivo a Prática Esportiva			247.500,00	247.500,00
27.812.0012.2095.0000	Desenvolvimento ao turismo			32.500,00	32.500,00
27.812.0012.2096.0000	Manutenção dos Espaços Poliesportivos			77.500,00	77.500,00
TOTAL		0,00	2.129.429,39	1.179.918,16	3.309.347,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020
Anexo 06
Page 18

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.444.122,23	1.444.122,23
04	122 Administração Geral			1.444.122,23	1.444.122,23
04	122 0001 PAGAD - Prog . Apoio a Gestão Administrativa			1.444.122,23	1.444.122,23
04.122.0001.2056.0000	Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária			1.444.122,23	1.444.122,23
16	Habitação		77.500,00	8.665,00	86.165,00
16	482 Habitação Urbana		77.500,00	8.665,00	86.165,00
16	482 0006 PROINFRAURB - Programa de Infraestrutura Urbana		77.500,00	8.665,00	86.165,00
16.482.0006.1047.0000	Regularização Fundiária Urbana - Conv.nº.355/PGE/12			77.500,00	77.500,00
16.482.0006.2016.0000	Contrapartidas de Convênios Diversos			8.665,00	8.665,00
TOTAL		0,00	77.500,00	1.452.787,23	1.530.287,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25
PROGRAMA DE TRABALHO
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orçamento Programa - Exercício de 2020
 Anexo 06
 Page 19

02 PODER EXECUTIVO					
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			892.384,00	892.384,00
18	122 Administração Geral			892.384,00	892.384,00
18	122 0001 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa			892.384,00	892.384,00
18.122.0001.2054.0000	Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente			892.384,00	892.384,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental			129.423,12	129.423,12
18	541 0011 PROAMA - Prog. Atenção para o Meio Ambiente			129.423,12	129.423,12
18.541.0011.2019.0000	Educação Ambiental			46.000,00	46.000,00
18.541.0011.2024.0000	Produção de Mudas e Arborização Urbana			45.000,00	45.000,00
18.541.0011.2036.0000	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUNDAM			38.423,12	38.423,12
18	542 Controle Ambiental			78.000,00	78.000,00
18	542 0011 PROAMA - Prog. Atenção para o Meio Ambiente			78.000,00	78.000,00
18.542.0011.2015.0000	Cidade Sustentável			78.000,00	78.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.099.807,12	1.099.807,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25
PROGRAMA DE TRABALHO
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orçamento Programa - Exercício de 2020
 Anexo 06
 Page 20

02 PODER EXECUTIVO					
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			4.535.855,55	4.535.855,55
04	121 Planejamento e Orçamento			4.535.855,55	4.535.855,55
04	121 0001 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa			4.535.855,55	4.535.855,55
04.121.0001.2055.0000	Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento			4.535.855,55	4.535.855,55
TOTAL		0,00	0,00	4.535.855,55	4.535.855,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25
PROGRAMA DE TRABALHO
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orçamento Programa - Exercício de 2020
 Anexo 06
 Page 21

02 PODER EXECUTIVO					
17 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			2.126.508,83	2.126.508,83
13	392 Difusão Cultural			2.126.508,83	2.126.508,83
13	392 0013 Programa de difusão Cultural			2.126.508,83	2.126.508,83
13.392.0013.2004.0000	Apoio das Atividades Culturais do Museu.			13.500,00	13.500,00
13.392.0013.2046.0000	Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural			693.200,00	693.200,00
13.392.0013.2057.0000	Manut. de Recursos Humanos			1.260.500,00	1.260.500,00
13.392.0013.2077.0000	Manutenção das Atividades Admin. e Culturais.			16.500,00	16.500,00
13.392.0013.2130.0000	Apoio das Atividades da Casa do Artesão			26.300,00	26.300,00
13.392.0013.2131.0000	Apoio das Atividades da Biblioteca			38.000,00	38.000,00
13.392.0013.2132.0000	Apoio das Atividades Artísticas Culturais do Teatro Municipal			38.800,00	38.800,00
13.392.0013.2133.0000	Apoio das Ativ.Artist.Cult.da Escola Música Walter Bartoloto			11.800,00	11.800,00
13.392.0013.2153.0000	Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS			16.000,00	16.000,00
13.392.0013.2155.0000	Manutenção da Taxa Administrativa do RPPS			11.908,83	11.908,83
TOTAL		0,00	0,00	2.126.508,83	2.126.508,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25
PROGRAMA DE TRABALHO
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orçamento Programa - Exercício de 2020
 Anexo 06
 Page 22

02 PODER EXECUTIVO					
18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			2.389.519,74	2.389.519,74
08	244 Assistência Comunitária			2.389.519,74	2.389.519,74
08	244 0001 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa			310.412,00	310.412,00
08.244.0001.2010.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD BOLSA FAMILIA			262.700,00	262.700,00
08.244.0001.2011.0000	Manutenção do Conselho - CMAS			8.500,00	8.500,00
08.244.0001.2090.0000	Manutenção do IGD SUAS			32.520,00	32.520,00
08.244.0001.2094.0000	Manutenção do Programa BPC na Escola			692,00	692,00
08.244.0001.2134.0000	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS - TRABALHO			6.000,00	6.000,00
08	244 0008 PROSOB - Prog. Proteção Social Básica			1.074.938,46	1.074.938,46
08.244.0008.2014.0000	Proteção Social Básica			1.074.938,46	1.074.938,46
08	244 0009 PROSOE - Prog. Proteção Social Especial			1.004.169,28	1.004.169,28
08.244.0009.2012.0000	Proteção Social Especial			1.004.169,28	1.004.169,28
TOTAL		0,00	0,00	2.389.519,74	2.389.519,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25
PROGRAMA DE TRABALHO
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orçamento Programa - Exercício de 2020
 Anexo 06
 Page 23

02 PODER EXECUTIVO					
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			216.562,50	216.562,50
04	122 Administração Geral			216.562,50	216.562,50
04	122 0001 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa			216.562,50	216.562,50
04.122.0001.2073.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio			216.562,50	216.562,50
TOTAL		0,00	0,00	216.562,50	216.562,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25
PROGRAMA DE TRABALHO
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orçamento Programa - Exercício de 2020
 Anexo 06
 Page 24

02 PODER EXECUTIVO					
20 REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social			1.750.084,08	1.750.084,08
09	122 Administração Geral			1.750.084,08	1.750.084,08
09	122 0014 PROAPREV - Programa Assistência Previdenciária do Servidor Público Municipal			1.750.084,08	1.750.084,08
09.122.0014.2069.0000	Manutenção Administrativa do FPS			1.624.964,08	1.624.964,08
09.122.0014.2075.0000	Manutenção das Atividades do CMP e CIRP			120.120,00	120.120,00
09.122.0014.2153.0000	Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS			5.000,00	5.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário			11.190.000,00	11.190.000,00
09	272 0014 PROAPREV - Programa Assistência Previdenciária do Servidor Público Municipal			11.190.000,00	11.190.000,00
09.272.0014.2125.0000	Serviços de Previdência - FPS			11.190.000,00	11.190.000,00
99	Reserva de Contingência	17.167.373,59			17.167.373,59
99	999 Reserva de Contingência	17.167.373,59			17.167.373,59
99	999 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	17.167.373,59			17.167.373,59
99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência e Reserva de do RPPS	17.167.373,59			17.167.373,59
TOTAL		17.167.373,59	0,00	12.940.084,08	30.107.457,67


PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 09

Page 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

ORGÃO	Função	Descrição	Valor
01 01		CAMARA MUNICIPAL	
01	01	Legislativa	10.420.392,06
02 01		GABINETE DO PREFEITO	
04	04	Administração	7.307.494,29
02 02		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04	04	Administração	1.201.692,96
02 03		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04	04	Administração	4.260.971,21
28	28	Encargos Especiais	300.000,00
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04	04	Administração	10.315.106,03
99	99	Reserva de Contingência	2.543.222,84
02 05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04	04	Administração	8.494.997,07
28	28	Encargos Especiais	5.063.000,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	12	Educação	70.344.967,71
02 07		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	10	Saúde	74.460.818,61
02 08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
15	15	Urbanismo	32.724.834,45
17	17	Saneamento	350.029,70
20	20	Agricultura	4.470.177,45
26	26	Transporte	1.488.000,00
02 09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	08	Assistência Social	4.353.343,07
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20	20	Agricultura	1.932.656,93
02 11		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04	04	Administração	317.305,15
02 12		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
04	04	Administração	250.943,24
02 13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	
27	27	Desporto e Lazer	3.309.347,55
02 14		SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO	
04	04	Administração	1.444.122,23
16	16	Habitação	86.165,00
02 15		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18	18	Gestão Ambiental	1.099.807,12
02 16		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04	04	Administração	4.535.855,55
02 17		FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ	
13	13	Cultura	2.126.508,83
02 18		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08	08	Assistência Social	2.389.519,74
02 19		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO	
04	04	Administração	216.562,50
02 20		REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
09	09	Previdência Social	12.940.084,08
99	99	Reserva de Contingência	17.167.373,59
02 21		AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	
04	04	Administração	1.806.271,91
15	15	Urbanismo	301.000,00
26	26	Transporte	184.000,00
28	28	Encargos Especiais	9.500,00
02 22		AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJI	

ORGÃO	Função	Valor
02 22		AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJI
17	Saneamento	557.500,00
02 23		FUNDO MUNIC. DO DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
08	Assistência Social	115.000,00
TOTAL GERAL		288.888.570,87

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

ORGÃO	Descrição	Valor
01 01	CAMARA MUNICIPAL	10.420.392,06
02 01	GABINETE DO PREFEITO	7.307.494,29
02 02	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.201.692,96
02 03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.560.971,21
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12.858.328,87
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	13.557.997,07
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	70.344.967,71
02 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	74.460.818,61
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	39.033.041,60
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.353.343,07
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1.932.656,93
02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	317.305,15
02 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	250.943,24
02 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	3.309.347,55
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO	1.530.287,23
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.099.807,12
02 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	4.535.855,55
02 17	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ	2.126.508,83
02 18	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2.389.519,74
02 19	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO	216.562,50
02 20	REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	30.107.457,67
02 21	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	2.300.771,91
02 22	AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJI	557.500,00
02 23	FUNDO MUNIC. DO DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	15.000,00
TOTAL		288.888.570,87

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

Função	Descrição	Valor
01	Legislativa	10.420.392,06
04	Administração	40.151.322,14
08	Assistência Social	6.857.862,81
09	Previdência Social	12.940.084,08
10	Saúde	74.460.818,61
12	Educação	70.344.967,71
13	Cultura	2.126.508,83
15	Urbanismo	33.025.834,45
16	Habitação	86.165,00
17	Saneamento	907.529,70
18	Gestão Ambiental	1.099.807,12
20	Agricultura	6.402.834,38
26	Transporte	1.672.000,00
27	Desporto e Lazer	3.309.347,55
28	Encargos Especiais	5.372.500,00
99	Reserva de Contingência	19.710.596,43
TOTAL		288.888.570,87


PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Page 1

(Inc. I, § 2º, Art. 2º)

1 FMDCA-FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
RECEITA		
Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.00.1.	Rend.Aplic.Financ.FUNCRANÇA	5.000,00
1748.10.1.	OUT.TRANSF.INSTIT.PRIV.PARA EST/DF/MU NAO ESP.ANT- PRINCIPAL	100.000,00
Recursos Próprios do Município		10.000,00
TOTAL		115.000,00
PLANO DE APLICACAO		
Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.243.0001.2060.000	Manut.das Ativid.Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente	115.000,00
TOTAL		115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 2

2 FUNDAM-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.00.1.	Rend.Aplic.Financ. - FUNDAM	1.726,37
1910.06.1.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	36.696,75
TOTAL		38.423,12

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
18.541.0011.2036.000	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUMDAM	38.423,12
TOTAL		38.423,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 3

3 PORTEIRA ADENTRO-FUNDO MUNICIPAL PORTEIRA ADENTRO

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.00.1.	Rend. Aplic.Financeira - Porteira adentro	129,72
1610.01.1.	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICU	15.370,28
	Recursos Próprios do Município	85.000,00
TOTAL		100.500,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
20.608.0010.2137.000	Patrulha Agrícola Rural - Porteira Adentro	100.500,00
TOTAL		100.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 3

3 PORTEIRA ADENTRO-FUNDO MUNICIPAL PORTEIRA ADENTRO

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.00.1.	Rend. Aplic.Financeira - Porteira adentro	129,72
1610.01.1.	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICU	15.370,28
	Recursos Próprios do Município	85.000,00
TOTAL		100.500,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
20.608.0010.2137.000	Patrulha Agrícola Rural - Porteira Adentro	100.500,00
TOTAL		100.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Quadro 15

Page 1

ENTIDADE: 21 AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
1610.02.1.1	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - F	300.000,00
1610.01.1.1	Gerenciamento - Fretamento	2.000,00
1610.01.1.1	Vistoria de Veículo - Fretamento	2.500,00
1610.01.1.1	Gerenciamento - Ônibus	500,00
1610.01.1.1	Vistoria - Ônibus	2.000,00
1610.01.1.1	Cadastro e Baixa de Veículos - Ônibus	1.000,00
1610.01.1.1	Taxas JARI	500,00
1610.01.1.1	Taxas s/ Eventos	2.000,00
1610.01.1.1	Cadastro de Veículos de Propaganda Volante	1.500,00
1610.01.1.1	Vistoria - Escolar	32.000,00
1910.01.1.1	MULTAS DE TRÂNSITO - DETRAN	510.250,00
1910.01.1.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - ESCOLAR	1.500,00
1910.01.1.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - MOTO NOVA LONDRINA	1.000,00
1321.00.1.1	Rend.Aplic.Financ. - AMT - Multas de Trânsito	1.750,00
1610.01.1.1	Cadastro de Baixa de Veículo - Moto Táxi	9.000,00
1610.01.1.1	Cadastro/ Baixa de Permissão - Fretamento	500,00
1610.01.1.1	Cadastro de Baixa de Veículo - Fretamento	500,00
1610.01.1.1	Cadastro/Baixa de Permissão - Escolar	200,00
1121.01.1.2	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS - AMT	800,00
1610.01.1.1	Gerenciamento - Moto Taxi	63.000,00
1122.01.1.1	TAXAS DE TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO - AMT	72.000,00
1321.00.1.1	Rend.Aplic.Financ. - AMT	750,00
1610.01.1.1	Gerenciamento - Taxi	28.000,00
1610.01.1.1	Cadastro de Baixa de Condutor - Taxi	4.000,00
1610.01.1.1	Cadastro de Baixa de Veículos - Taxi	2.500,00
1610.01.1.1	Vistoria - Taxi	15.000,00
1610.01.1.1	Cadastro de Baixa de Veículo - Escolar	5.000,00
1610.01.1.1	Cadastro de Baixa de Condutor - Moto Taxi	8.000,00
1610.01.1.1	Vistoria - Moto Taxi	20.000,00
1610.01.1.1	Cadastro de Veículos - Cargas	500,00
1610.01.1.1	Cadastro de Empresa - Cargas	500,00
1610.01.1.1	Cadastro de Autônomos - Cargas	500,00
1610.01.1.1	Gerenciamento - Escolar	17.000,00
1610.01.1.1	Cadastro de Baixa de Condutor - Escolar	1.000,00
-	Transferência Financeira a Receber	1.193.521,91
TOTAL		2.300.771,91

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
04			Administração	
04	122		Administração Geral	
04	122	0001	PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa	
04	122	0001 2152 0000	Manutenção das Atividades da AMT	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.216.500,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.110,54
		3 3 20	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.160,00
		3 3 30	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	487.500,00
04	122	0001 2152 0000	Manutenção das Atividades da AMT	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00
04	122	0001 2153 0000	Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS	
		3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00
		3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.001,37
04	125		Normatização e Fiscalização	
04	125	0001	PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa	
04	125	0001 2037 0000	Educação no Trânsito	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000,00
04	125	0001 2037 0000	Educação no Trânsito	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	4.000,00
15			Urbanismo	
15	451		Infra-Estrutura Urbana	
15	451	0006	PROINFRAURB - Programa de Infraestrutura Urbana	
15	451	0006 2034 0000	Implantação e Manutenção de Sinalização	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00
15	451	0006 2034 0000	Implantação e Manutenção de Sinalização	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	1.000,00
26			Transporte	
26	451		Infra-Estrutura Urbana	
26	451	0006	PROINFRAURB - Programa de Infraestrutura Urbana	
26	451	0006 2035 0000	Gerenciamento de Trânsito e Transporte	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00
		3 3 20	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.000,00
26	451	0006 2035 0000	Gerenciamento de Trânsito e Transporte	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	15.000,00
28			Encargos Especiais	
28	843		Serviço da Dívida Interna	
28	843	0000	Serviços da Dívida Interna, Juros e Amortização	
28	843	0000 0002 0000	Amortizações das Dívidas	
		3 2 90	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.500,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
28	843	0000 0002 0000	Amortizações das Dívidas	
		4 6 90	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	1.000,00
TOTAL				2.300.771,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Table with columns: Código, Discriminação, Valor. Lists 299 activities with their respective codes and values, including maintenance, education, and administrative costs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Table with columns: Código, Discriminação, Valor. Shows special operations with codes 0002, 0004, 9999 and their values, including amortization of debts and contingency reserves.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Table with columns: PODER, ORGÃO, UNIDADE. Shows: PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO, ORGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL, UNIDADE: 01 - CAMARA DOS VEREADORES.

Table with columns: CAMPO DE ATUACAO, LEGISLACAO. Shows: CAMPO DE ATUACAO and LEGISLACAO.

* Tomar compromisso dos vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito e dar-lhes posse; * Elaborar seu regime interno; * Regular sobre sua organização, funcionamento, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação de respectiva remuneração...

GABINETE DO PREFEITO: * Assistir ao Prefeito nas funções e atividades político-administrativas; * encaminhar aos órgãos da administração pública direta e indireta as solicitações de emissão de pareceres...

* SECRETARIA: Serviços de protocolo, cópias de documentos, elaboração de projetos de leis, decretos, portarias, convênios e etc. * Executar demais atividades correlatas ao Prefeito.

* LICITAÇÃO E COMPRAS: * proceder a licitação de compras de bens, serviços e obras quando devidamente autorizadas; * fazer cumprir as normas vigentes à licitação...

OUVIDORIA MUNICIPAL: * O ouvidor Geral fica encarregado de proceder atendimento à população que procura o Município, para encaminhamento de suas reivindicações; * O ouvidor, deverá tanto quanto possível, promover visitas às Secretarias Municipais oferecendo-lhes apoio para a plena consecução de suas atividades.

Table with columns: PODER, ORGÃO, UNIDADE. Shows: PODER: 02 - PODER EXECUTIVO, ORGÃO: 02 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, UNIDADE: 01 - GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Table with columns: CAMPO DE ATUACAO, LEGISLACAO. Shows: CAMPO DE ATUACAO and LEGISLACAO.

* Orientar, fiscalizar, acompanhar e avaliar o controle interno da administração municipal * Examinar e aviar os demonstrativos contábeis orçamentários, financeiros, patrimoniais, de inventários e da execução das despesas e da arrecadação da receita...

* Fiscalizar a aplicação de verbas provenientes de convênios em quaisquer órgãos municipais;
 * Manifestar-se expressamente, sempre que necessário, perante o chefe do Poder Executivo e secretários acerca do cumprimento das determinações legais e aplicadas à administração Pública e etc.

* Encaminhar mensalmente relatório detalhado de suas atividades ao prefeito municipal.

PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE: 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO

* Programar, organizar e orientar as atividades relativas ao assessoramento jurídico dos órgãos da administração municipal;
 * Promover a representação do município e da fazenda municipal, no foro judicial e extrajudicial;
 * Promover a elaboração de pareceres sobre as consultas formuladas pelos órgãos da administração, municipal, minutar contratos, convênios e outros atos de natureza jurídica;
 * Dar parecer em processos administrativos, expedir notificações administrativas judiciais e extrajudiciais;
 * Assessorar administrativamente e judicialmente todas as atividades dos Conselhos Municipais, Fundos Municipais e Comissões Internas;
 * Exercer outras atividades inerentes à sua competência.

PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO

* SECRETARIA: Programar, organizar, supervisionar e controlar as atividades relativas à administração de pessoal, material, patrimônio, arquivo e protocolo, conservação e vigilância do paço municipal e bens públicos do município e transporte interno;
 * Executar a política de recrutamento, seleção, treinamento e aperfeiçoamento do quadro municipal;
 * Exercer o controle e expedição de portarias e outros atos administrativos referentes à situação funcional dos servidores da administração pública;
 * Fazer o tombamento registro e inventário dos bens móveis e imóveis do município;
 * Controlar o patrimônio do Município, zelando por sua integridade;
 * Coordenar e controlar, previamente, as aquisições de bens e serviços;
 * Acompanhar a discussão e votação dos projetos de leis e resoluções, auxiliando o prefeito na preparação de vetos ou sanções das proposições legislativas;
 * Coletar e organizar o sistema de controle de preços do Município mantendo-o sempre atualizado;
 * Seguir estritamente as disposições legais aplicáveis no sistema de controle de preços, inclusive as normas do TCE do Estado.
 * Manifestar-se em todos os processos administrativos de licitação e outros específicos quando instada para tanto;
 * Realizar Estudos periódicos sobre a sistemática de preços, apresentando as conclusões necessárias aos setores de administração cujas atribuições interessar o conhecimento do assunto;
 * Cadastrar e manter atualizado o cadastro de fornecedores do Município.

* RH: Executar a política de recrutamento, seleção, treinamento e aperfeiçoamento do quadro de pessoal, Encargos e Contribuição, INSS, PASEP, elaboração da FOPAG, proventos de Inativos e Pensionistas, etc.

* ALMOXARIFADO: Recebimento e registro de materiais, etc

* PATRIMÔNIO: Recebimento e registro de materiais, controlar e zelar por sua integridade e etc.

PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO

* Efetuar a administração do processo de planejamento, mediante a orientação normativa e metodológica aos demais órgãos e entidades da Administração Municipal, na concepção e desenvolvimento das respectivas programações e na execução orçamentária;
 * Programar, organizar, supervisionar e controlar as atividades relativas a administração tributária, econômica, fiscal, contábil e financeira do município;
 * Promover ações com o intuito de obter recursos financeiros de origem tributária transferida e outros;
 * Promover a fiscalização e aplicação dos dispositivos constantes do código tributário municipal;
 * Registrar contabilmente os atos e fatos administrativos, financeiros e patrimoniais no município segundo os critérios contábeis públicos, obedecendo as orientações emanadas do Tribunal de Contas do Estado;
 * Elaborar e apresentar mensalmente os balancetes contábeis da municipalidade, balanços anuais e a respectiva prestação de contas do executivo dentro dos prazos legais estabelecidos, observando o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal;
 * Desenvolver outras atividades inerentes às suas competências;
 * Implementar, orientar, fiscalizar e controlar a execução orçamentária e extra - orçamentária do município, promovendo os remanejamentos necessários;

PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO

* Fazer cumprir as normas e diretrizes legalmente estabelecidas pelo Ministério da Educação e pela Secretaria de Estado de Educação, quanto ao funcionamento do ensino, observando as peculiaridades do Município;
 * Fornecer subsídios necessários à elaboração dos programas e fixar as normas e diretrizes emanadas da SEMED;
 * Efetuar a chamada anual da população em idade escolar para matrículas;
 * Planejar, coordenar e avaliar as atividades educacionais;
 * Promover ações em vistas à erradicação ou minimização dos índices de analfabetismo;
 * Realizar atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente, na rede regular do ensino;
 * Oferecer oportunidades de acesso ao ensino, prioritariamente à Educação Pré-escolar e Ensino Fundamental;
 * Administrar a rede municipal de ensino;
 * Desenvolver as demais atividades inerentes à sua competência.

PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO

PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 05	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO

PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO

* Promover atividades relativas à execução de programas de saúde que visem o bem-estar da população;
 * Promover campanhas de educação sanitária e medicina preventiva;
 * Efetuar através dos centros e postos de saúde a triagem de casos para concessão de assistência médica e odontológica;
 * Desenvolver atividades integradas com os sistemas federal e Estadual de saúde;
 * Promover a intenação de estabelecimentos comerciais e industriais cujas condições de higiene justifiquem a medida;
 * Gerir o Fundo Municipal de Saúde e adotar as providências relativas às decisões do Conselho Municipal de Saúde;
 * Coordenar a formulação, implantação e implementação das atividades de saúde, através do monitoramento da rede de serviços de saúde pública, contratada e pactuada, assim como desenvolver atividades de controle avaliação e auditoria no âmbito do sistema de saúde local, em consonância com a legislação e normas do SUS;
 * Cogenciar os sistemas de informação em saúde do Ministério da saúde em articulação com a SESAU-RO e DATASUS, quando couber;

* coordenar, apoiar, monitorar e avaliar as ações relacionadas aos fatores determinantes e condicionantes para a saúde da população, referentes a produtos, serviços e meio-ambiente;
 * Executar e acompanhar as ações de imunização de humanos e animais, como medidas que levem à prevenção e ao controle de doenças e agravos, assim como o controle permanente de vetores de risco à saúde humana;
 * Coordenar e executar as ações específicas de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde do Município;
 * Controlar e executar as ações relacionadas às atividades desenvolvidas pelo Hospital Municipal;
 * Promover a guarda e análise das informações contidas nos prontuários, alimentando de forma fiel o serviço de informações de saúde;
 * Exercer as ações pertinentes ao serviço social, junto aos pacientes externos e internos do Hospital;
 * Desenvolver atividades de controle de material e patrimônio, comunicação e documentação, serviços gerais, transporte e desenvolvimento da administração e dos recursos humanos da área de saúde;
 * Realizar o gerenciamento e controle dos recursos orçunados da União, do Estado e do Município, ou de outras fontes, destinadas ao desenvolvimento das ações de serviço de saúde alocados pelo SUS;
 * Prestar Assistência médico-hospitalar, ambulatorial, Vigilância e Epidemiológica ao município, fazer atendimentos, internações visitas, transporte de pessoas carentes e necessitadas.
 * Promover atividades relativas à execução de programas de saúde que visem o bem estar da população;

PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 02	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S.
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO

PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 03	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO

PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 04	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO

PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 05	BLOCO DE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO

PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06	BLOCO DE CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO

PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 07	BLOCO DE CUSTEIO - GESTÃO DO SUS
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO

PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 08	BLOCO DE CUSTEIO - OUTROS PROGR. FINANCIADOS FUNDO A FUNDO
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO

PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 09	BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO

PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 10	BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO

PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 15	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO

PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
UNIDADE: 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO

* Promover a política de obras públicas urbanas rurais, com pessoal próprio ou no regime de contrato realizando a fiscalização;
 * Promover abertura, manutenção, encasilhamento e pavimentação de vias urbanas e estradas rurais na abrangência do município, sempre levando em consideração as ações de menor impacto ambiental;
 * Promover outras atividades inerentes à sua competência ou parceria com outros órgãos da Administração direta ou indireta.

PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
UNIDADE: 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO

PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01	GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO

* Programar, organizar, supervisionar e promover com cooperação técnica e financeira da união, Estado, Município e entidades não governamentais atuantes na área social, serviços de atendimentos à população;
 * Promover atividades relacionadas com a execução de programas de ação social que objetivem promover a população carente, elevando-se a

Table with columns: Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS, Manutenção da Taxa Administrativa do RPPS, RESERVA DE CONTINGÊNCIA, and TOTAL. Includes sub-rows for DESPESAS CORREN and OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

Table with columns: Aplicaçao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func. Includes sub-rows for Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 7

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: APLICACAO PROGRAMADA, PROJ/ATIV, FINALIDADE, CATEGORIA, DETALHADA, TOTALGRUPO, TOTAL CATEG., TOTAL FUNC. Includes sub-rows for Contribuição p/ Formação do PASEP, Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, AMORTIZACAO DAS DIVIDAS, and TOTAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 8

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: APLICACAO PROGRAMADA, PROJ/ATIV, FINALIDADE, CATEGORIA, DETALHADA, TOTALGRUPO, TOTAL CATEG., TOTAL FUNC. Includes sub-rows for Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Programa Alimentação Escolar, Transporte Escolar, Transporte Escolar - Salário Educação, and Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil.

Table with columns: PODER, ORGAO, UNIDADE, APLICACAO PROGRAMADA, PROJ/ATIV, FINALIDADE, CATEGORIA, DETALHADA, TOTALGRUPO, TOTAL CATEG., TOTAL FUNC. Includes sub-rows for Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil.

Table with columns: PODER, ORGAO, UNIDADE. Includes sub-rows for ORGAO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO and UNIDADE 02 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA.

Table with columns: APLICACAO PROGRAMADA, PROJ/ATIV, FINALIDADE, CATEGORIA, DETALHADA, TOTALGRUPO, TOTAL CATEG., TOTAL FUNC. Includes sub-rows for Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS, Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental, Constr. Escola Marcos Rangel Chaves Santana - Simec, Programa Quadras nas Escolas - PAC 2, Construção de Escola - Projeto Educativo Urbano e Rural, Apoio Financeiro, Aquisição de Ônibus - Programa Caminho da Escola, Contrapartidas de Convênios Diversos, FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental, FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL, and Manutenção do Ensino Fundamental.

Table with columns: PODER, ORGAO, UNIDADE. Includes sub-rows for ORGAO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO and UNIDADE 02 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA.

Table with columns: APLICACAO PROGRAMADA, PROJ/ATIV, FINALIDADE, CATEGORIA, DETALHADA, TOTALGRUPO, TOTAL CATEG., TOTAL FUNC. Includes sub-rows for FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental, FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL, and Manutenção do Fundeb 40%.

Table with 4 columns: Item, Value 1, Value 2, Value 3. Includes rows for CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, and sub-items like OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT.

Summary table for Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde with columns: Item, Value 1, Value 2, Value 3. Subtotal: 5.927.727,56.

Main summary table for Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde with columns: Item, Value 1, Value 2, Value 3. Subtotal: 72.760,00.

TOTAL 11.761.287,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 23

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with 3 columns: PODER (02), ORGÃO (07), UNIDADE (04). Includes: PODER EXECUTIVO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Table with 7 columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func.

Summary table for Manutenção dos Serviços da Hemodialise (Neofrologia) with columns: Item, Value 1, Value 2, Value 3. Subtotal: 5.603.088,72.

Summary table for Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC with columns: Item, Value 1, Value 2, Value 3. Subtotal: 23.364.590,88.

Main summary table for Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC with columns: Item, Value 1, Value 2, Value 3. Subtotal: 100.000,00.

TOTAL 28.967.679,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 24

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with 3 columns: PODER (02), ORGÃO (07), UNIDADE (05). Includes: PODER EXECUTIVO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BLOCO DE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Table with 7 columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func.

Summary table for Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária with columns: Item, Value 1, Value 2, Value 3. Subtotal: 74.600,20.

Main summary table for Manutenção dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde with columns: Item, Value 1, Value 2, Value 3. Subtotal: 295.900,00.

Summary table for Manutenção dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias with columns: Item, Value 1, Value 2, Value 3. Subtotal: 416.000,00.

Main summary table for Manutenção dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias with columns: Item, Value 1, Value 2, Value 3. Subtotal: 4.000,00.

TOTAL 1.867.784,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 26

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with 3 columns: PODER (02), ORGÃO (07), UNIDADE (06). Includes: PODER EXECUTIVO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BLOCO DE CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Table with 7 columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func.

Summary table for Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmacêutica with columns: Item, Value 1, Value 2, Value 3. Subtotal: 1.345.086,40.

TOTAL 1.345.086,40

Table with columns for category, code, amount, and total. Includes items like 'INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS', 'CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS', and 'TOTAL'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Summary table with columns: PODER, ORGÃO, UNIDADE, and corresponding department names.

Main expenditure detail table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Summary table with columns: PODER, ORGÃO, UNIDADE, and corresponding department names.

Main expenditure detail table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func.

Main expenditure detail table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func.

Main expenditure detail table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func.

Main expenditure detail table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func.

Main expenditure detail table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func.

Main expenditure detail table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func.

Main expenditure detail table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func.

Main expenditure detail table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func.

Main expenditure detail table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func.

Main expenditure detail table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func.

Main expenditure detail table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func.

Main expenditure detail table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func.

Main expenditure detail table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Summary table with columns: PODER, ORGÃO, UNIDADE, and corresponding department names.

Main expenditure detail table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func.

Table with columns for description, value, and total. Includes 'Aquisição de Tubos Metálicos (ARMCO) - Conv.n.º 058/17/PJ-DETER-RO'.

Table with columns for description, value, and total. Includes 'Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos'.

Table with columns for description, value, and total. Includes 'Pavimentação da Linha Itapirema - Aquis. de CBUQ - Contr.Repas.795478/13/MDA/CAIXA'.

Table with columns for description, value, and total. Includes 'Constr. Manuf.Recup.de Drenagem e Pavim.Estradas Vicinais'.

Table with columns for description, value, and total. Includes 'Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros'.

Table with columns for description, value, and total. Includes 'Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos'.

Table with columns for description, value, and total. Includes 'Participação em Consorcio Intermunicipal'.

Table with columns for description, value, and total. Includes 'Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas'.

Table with columns for description, value, and total. Includes 'Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas'.

TOTAL 27.031.169,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 39

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: PODER, ORGÃO, UNIDADE, and their respective values.

Table with columns: Aplicação Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func.

Table with columns for description, value, and total. Includes 'Benefícios Eventuais'.

Table with columns for description, value, and total. Includes 'Contrapartidas de Convênios Diversos'.

Table with columns for description, value, and total. Includes 'Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social'.

Table with columns for description, value, and total. Includes 'Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar'.

Table with columns for description, value, and total. Includes 'OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT'.

Table with columns for description, value, and total. Includes 'DESPESAS DE CAPIT'.

Table with columns for description, value, and total. Includes 'Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar'.

Table with columns for description, value, and total. Includes 'Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar'.

Table with columns for description, value, and total. Includes 'DESPESAS DE CAPIT'.

Table with columns for description, value, and total. Includes 'Manutenção das Atividades dos Conselhos'.

Table with columns for description, value, and total. Includes 'Aquisição de Viatura Utilitária - Micro Ônibus'.

Table with columns for description, value, and total. Includes 'Construção de Capela Mortuária'.

Table with columns for description, value, and total. Includes 'Convênios com instituições'.

TOTAL 4.353.343,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 41

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: PODER, ORGÃO, UNIDADE, and their respective values.

Table with columns: Aplicação Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func.

Table with columns for description, value, and total. Includes 'Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária'.

Table with columns for description, value, and total. Includes 'DESPESAS DE CAPIT'.

Table with columns for description, value, and total. Includes '2ª Etapa da Ampliação do Feirão do Produtor'.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.1.1 - Os objetos da licitação deverão ser entregues impreterivelmente no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho;

5.1.2 - Os materiais deverão ser entregues no Hospital Municipal, localizado na Rua Dom Bosco, 1300, Bairro Dom Bosco nesta cidade de Ji-Paraná/RO, conforme os Requisitos Técnicos constante no edital de licitação.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Saúde para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

6.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento definitivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/2.019, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;
A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.2 - Das aplicações das multas quanto ao descumprimento dos itens acima listados:

10.2.1 - Além das sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 9º da Lei 10.520/2002 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas e quantas outras forem legalmente comprovadas:

- Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;
- Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5(meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
- Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);
- Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;
- Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

10.3 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

10.4 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do

valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

10.4.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

10.5 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.6 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

11- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES “CARONA”.

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/14.

12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a **100% (cem cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao **quinto do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços” e o “Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento”, quando este for o caso.

13.5 - Itens licitados que ficaram com valores acima da tabela CMED, sendo eles: 06, 13, 16, 17, 19, 21, 25, 28, 31, 37, 38, 46, 49, 53, 57, 58, 62, 64, 65, 84, 85, 86, 90, 91, 94, 95, 98, 107, 109, 123, 124, 128, 129, 144, 150, 170, 171, 176, 178, 185, 187 e 188, conforme planilha do Farmacêutico do hospitalar, fls. 836/866, no entanto, conforme Parecer Jurídico que cita: “Considerando, contudo, que os preços divulgados pela CMED não sejam o parâmetro mais adequado para servir como referência para aquisições públicas de medicamentos ou como critério de avaliação da economicidade de tais aquisições por parte dos órgãos de controle”, fls. 2282.

14.6 - Itens cancelados no julgamento da proposta: 33, 39, 40, 43, 44, 59, 63, 64, 74, 78, 91 e 96 e itens cancelados por inexistência de proposta: 12, 22, 34, 80, 81 e 106, conforme Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 137/2019, fls. 2284/2306.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 50 (cinquenta) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Marília Pires de Oliveira
Coordenadora de atas
Dec. 1549/GAB/PMJP/2019

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec.nº7070/GAB/PMJP/2017

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 31.097.402/0001-80, sediada na Rua Antônio Kich, 18, Morada do Sol – Erechim/RS – CEP. 99.704-334 (fone: 54 992679353, e-mail: comprasadlmed@gmail.com), neste ato represento por **Anselmo Zicato**, empresário, portador do RG 4108014822 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n. 029.375.460-80 (fls. 915); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n. 31.097.402/0001-80

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 10.869.890/0001-26, sediada na Av. Prefeito Guimar de Jesus Lopes, 143, sala B, Centro – Francisco Beltrão/PR. (Fone: 46 3524 3136, e-mail: fiorenzamed@yahoo.com.br), neste Ato representado por **Michel Marcello**, brasileiro, casado, Representante comercial, portador do RG n.º 8.273.919-0 e inscrito no CPF/MF n. 038.363.219-63 (fls. 957); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

AR FIOREZZANO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 10.869.890/0001-26

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.718.661/0001-03, sediada na Av. Rio de Janeiro, 309, Qd. 2U, Lt. 21, Vila Galvão – CEP. 75.254-632-000 (fone: 62 3394 2688, e-mail: armazemdosmedicamentos@gmail.com), neste ato represento por **Aurélio Ribeiro da Silva Neto**, brasileiro, solteiro, analista de licitação, portador do RG 4444882-DGPC/GO e inscrito no CPF/MF n. 735.124.191-00 (fls. 990); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS-ME
CNPJ n. 27.718.661/0001-03

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.977.860/0001-21, sediada na Av. Castelo Branco, 16981, Cacoal/RO – CEP. 76967-489 (fone: 69 3443 2112/98479 7802, e-mail: topmedicacacoal@hotmail.com), neste ato represento por **Jacob Alves de Almeida**, **Sócio Gerente**, portador do RG 289.987 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 269.620.042-49 (fls. 873 e 1008); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA,
CNPJ n. 13.977.860/0001-21

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 12.418.191/0001-95, sediada na Rua Pedra Vermelha, 112, Tabuleiro – Camboriú/SC – CEP. 88.340-001 (fone: 47 3366-7867, e-mail: conquistamedicamentos@gmail.com), neste ato represento por **Adriano Rodrigues da Silva**, brasileiro, divorciado, diretor comercial, portadora do RG 25.042.642 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n. 143.179.058-33 (fls. 875 e 1047); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS,

devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

CONQUISTA DIST. DE MEDI. E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ n. 12.418.191/0001-95

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.475.985/0001-37, sediada na Av. Dom Pedro I, 2678, Setor 5 – Jaru/RO – CEP. 76890-000 (fone: 69 3521-5181, e-mail: covan@uol.com.br), neste ato represento por **Denise Cristina Silva Zanelli**, brasileira, portadora do RG 878.664 SSP/TO e inscrito no CPF/MF n. 864.337.172-68 (fls. 876 e 1088); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
CNPJ n. 02.475.985/0001-37-68 (fls. 876 e 1088);

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.520.829/0001-40, situada na Rodovia BR 480-180, CEP: 99740-000 – Barão de Cotegipe/RS, (Fone: 54 3523 2600 / 3523 2620 e e-mail: pregao@dimaster.com.br), neste ato representado por **Gleison Sachet**, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador do RG n.º 8051134719 e inscrito no CPF/MF n.º 650.526.920-72 (fls. 1119); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 02.520.829/0001-40

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.640.617/0001-10, sediada Rua MP – 6, 304-Lote 01, Quadra 16-A, Conj Margarida Procopio, Polo Empresarial Monte Horebe – Senador Canedo/GO, (fone: 62 3565-1600, e-mail: contato@lobecontabilidade.com.br / licitacao@distbrasil.net), neste ato representada por **Anderson Filgueira de Oliveira**, brasileiro, solteiro, representante legal, portador do RG n. 2995711/SSP/GO e inscrito no CPF n. 497.998.191-72 (fl. 1201); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD. MEDICOS HOSP. EIRELI
CNPJ n. 07.640.617/0001-10,

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 08.676.370/0001-55, sediada na Av. João Pessoa, 944, bairro Martins – Uberlândia/MG – CEP 38.400-338, (Fone: 34 3224 3308, e-mail: atendimento@distribuidoraprosauade.com.br). Neste ato representado por **Eduardo Chini Calhau**, Portador do RG n.º MG10841992 e inscrito no CPF/MF 047.382.156-71 (fls. 1235); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP,
CNPJ n. 08.676.370/0001-55

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

DROGUISTA CEARENSE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 16.632.133/0001-10, sediada na Rua Herbene, 459, Bairro Messejana – Fortaleza/CE, (fone: 85 3099-2219, e-mail: droguista.licitacoes@gmail.com), neste ato representado por **Rodrigo Brandão Saraiva**, brasileiro, solteiro, representante legal, portador do RG 2007009168000/SSP CE e inscrito no CPF 043.649.423-08 (fl. 883); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

DROGUISTA CEARENSE EIRELI
CNPJ n. 16.632.133/0001-10

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.905.502/0001-76, sediada Rua Francisco Ferdinando Losina, 162, Bairro Bela Vista – Erechim/RS, (fone: 54 2106-8636, e-mail: departamentofarmaceutico.exclusiva@hotmail.com / [vendas.exclusiva@hotmail.com](mailto: vendas.exclusiva@hotmail.com)), neste ato representada por **Lia Marta Cima**, brasileira, solteira, representante legal, portadora do RG 9049718761 e inscrita no CPF 915.111.430-53 (fl. 884); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ n. 14.905.502/0001-76

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 23.312.871/0001-46, situada na Rua Sergipe, 955, bairro Bala Vista – Erechim/RS, (Fone: 54 3712 3655, e-mail: exemplarmed@bol.com.br). Neste ato representado por **Cassiano Rodrigo Chmiel**, brasileiro, casado, portador do RG n. 606.840.26.32 e inscrito no CPF/MF n. 948.635.630-00, (fls. 885); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ n. 23.312.871/0001-46

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICAS/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.571.702/0001-98, sediada na Rodovia BR-153, s/n, km 03, Zona Urbana, Conjunto Palmares – Goiânia/GO, (fone: 62 3265-6500, e-mail: licitacao@halexistar.com.br), neste ato representado por **Leandro Pereira da Silva**, brasileiro, casado, representante legal, portador do RG 13884298/SSP MT e inscrito no CPF 017.406.051-36 (fl. 1423); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
CNPJ n. 01.571.702/0001-98

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105, Bairro Industrial - Erechim/RS. (Fone: 54 3522 4273, e-mail: licitacao07@inovamed-rs.com.br), neste Ato representado por **Gabriella Pinto Gabriel**, brasileira, solteira, supervisora de licitação, portador do RG n. 9107487011 e inscrito no

CPF/MF n. 022.245.730-90 (fls. 1492); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n. 12.889.035/0001-02

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 26.419.311/0001-83, situada na Av. Antônio Silvio Barbieri, 1099 – Pinheirinho/PR, (Fone: 46 2601 0680, e-mail: neomarlumann@gmail.com). Neste ato representado por **Macon Djonatan Hastmann Rinaldi**, brasileiro, portador do RG n. 7650765-1 e inscrito no CPF/MF n. 007.077.729-23, (fls. 888 e 1537); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
CNPJ n. 26.419.311/0001-83

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 20.918.668/0001-20, sediada na Rua Henrique Schwerin, 368, Bairro Centro – Erechim/RS, (fone: 54 9977-5744, e-mail: medicinali@hotmail.com), neste ato representada por **Maritania Filipetto Folador**, brasileira, casada, representante legal, portadora do RG 7039672964/SSP RS e inscrita no CPF 636.437.740-87 (fl. 889); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ n. 20.918.668/0001-20

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 31.123.992/0001-78, sediada na Estrada União e Indústria, 9200, loja E 4 E 5, Bairro Itaipava – Petrópolis/RJ, (fone: 24 2244-6700, e-mail: assejurc@assejurc.com.br / mrmed.medicamentos@gmail.com), neste ato representada por **Joana Darc Batista**, brasileira, solteira, representante legal, portadora do RG 100698992/IFP RJ e inscrita no CPF 035.405.197-00 (fl. 1618); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

MR MED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARE EIRELI
CNPJ n. 31.123.992/0001-78

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.596.923/0001-46, sediada na Rua Ema Gazzi Magnusson, 128, Bairro Comercial Vitoria Martini – Indaiatuba/SP, (fone: 19 3935-1723, e-mail: medimac@medimac.com.br / licitacao@medimac.com.br), neste ato representada por **Adelaide Cristina de Barros e Silva**, brasileira, casada, representante legal, portadora do RG 5159838/SSP SC e inscrita no CPF 828.857.459-81 (fl. 1659); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando**

desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ 03.596.923/0001-46

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 16.553.940/0001-48, sediada na Rua Sergipe, 2017, Bairro Bela Vista – Erechim/RS. (Fone: 54 3194 8660, e-mail: comprasmedmax@gmail.com), neste Ato representado por **Claudio Zicatto, Sócio Administrador**, brasileiro, portador do RG n.º 4024102545 e inscrito no CPF/MF n.º 422.567.550-53, (fls. 1678); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ nº 16.553.940/0001-48

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.595.725/0001-84, situada na Rua Augusto Berticelli, 67, Bairro Centro – Barão de Cotegipe/RS, (fone: 54 2106-0016, e-mail: contratos@incompany.cnt.br / novasul@novasulmedicamentos.com.br), neste ato representado por **Person Dilomar Niec**, brasileiro, casado, representante legal, portador do RG 3058840954/SSP RS e inscrito no CPF 718.767.740-53 (fl. 895); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n. 14.595.725/0001-84

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.325.768/0001-91, sediada na Rua 02, s/n, Quadra 04, Lote 19, Residencial Fonte das Águas – Goiânia/GO, (fone: 62 9221-2116, e-mail: premiumhospitalar@hotmail.com / compras@premiumhosp.com.br), representado por **Luis Alfredo Lima Silva**, brasileiro, solteiro, representante legal, portador do RG 20080502835 e inscrito no CPF 064.528.653-23 (fl. 1788); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI,
CNPJ n. 27.325.768/0001-91

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 05.159.591/0001-68, sediada na Rua São Paulo, 39, Bairro Medeiros – Rio Verde/GO, (fone: 64 3612-1473, e-mail: proremediosdf@gmail.com / pro-remedios@ibest.com.br), neste ato representado por **Aparicio de Carvalho Toledo**, brasileiro, casado, representante legal, portador do RG 8771040/SSP SP e inscrito no CPF/MG 243.900.201-10 (fl. 1813); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

PRO-REMEDIOS DISTR. DE PRODUTOS FARMAC. E COSMETICOS EIRELI
CNPJ n. 05.159.591/0001-68

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 10.493.969/0001-03, sediada na Rua Francisco Real, 1085, sala 202 – Padre Miguel/RJ - CEP 21.510-041. (Fone: 21 2440 0533, e-mail: tca.farma@hotmail.com), neste Ato representado por **Raphael Arruda de Melo**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do RG n.º 13.017.186-7 DIC e inscrito no CPF/MF n.º 100.373.607-60 (fls. 899); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ n.º 10.493.969/0001-03

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 32.364.822/0001-48, sediada na Rua Machado de Assis, 1355, Sala 02, Bairro Bela Vista – Erechim/RS, (fone: 54 3712-2155, e-mail: terrasulmedicamentos@gmail.com), neste ato representado por **Maria Ferrari Spazzini**, brasileira, casada, representante legal, portadora do RG 2060621011/SSPRS e inscrita no CPF 883.741.060-34 (fl. 900); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n. 32.364.822/0001-48

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

UNI HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.484.373/0001-24, sediada na Rua Alagoas, 253, Ipep- Recife/PE. (Fone: 81 3472 7213, e-mail: licitacao@unihospitalar.com.br), neste Ato representado por **Pedro Ferreira da Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n. 2.059.035 e inscrito no CPF/MF n. 460.318.984-20 (fls. 1962v); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ n. 07.484.373/0001-24

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 60.665.981/0009-75, sediada na Rua Fernão Dias, BR 381, S/N, parte 2, Km 862,5, Distrito Industrial de Algodão – Bairro Algodão – Pouso Alegre/MG. (Fone: 35 3449 7600, e-mail: pregoesletronicos@unisaoqimica.com.br), neste Ato representado por **Emanuela da S. Bortuleza Baraúna**, brasileira, casada, analista de licitações, portadora do RG n. 002.526.230 e inscrito no CPF/MF n. 064.149.394-04 (fls. 2035); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ n. 60.665.981/0009-75

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 22.862.531/0001-26, sediada na Rua José Bonifácio, 531, Centro, Barão de Cotegipe/RS. (Fone: 54 3529 2028, e-mail: topnorte1@gmail.com), neste Ato representado por **Acácio Everton Lisoski**, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 7088774695 e inscrito no CPF/MF n. 012.006.390-57 (fls. 1917); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 2284/2306), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 137/CPL/PMJP/2019 e anexos, fls. 443/469, do Processo Administrativo n. 3879/2019 – Vol. I ao IX, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 056/SRP/CGM/19**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 26 de dezembro de 2019.

TOP NORTE COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSP. EIRELI,
CNPJ n. 22.862.531/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000262/19 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 137
Proc. Administrativo : 3879/2019 **Nº Controle Ata :** 056/SRP/CGM/2019 **Prazo de Validade :** 26/12/2020
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 26/12/2020**Fornecedor / Proponente :** 4324 -COVAN-COMERCIO VAREJISTA E ATAC. DO NORT

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
48	008.005.226	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100MG, FORMA FARMACEUTICA P HIPOLABOR	FRA	12000	2,56	30.720,00	0	0	12000	30.720,00
87	016.002.465	DICLOFENACO SODICO INJ. 25MG/ML3ML HYPOFARMA	AMP	49500	0,86	42.570,00	0	0	49500	42.570,00
134	016.001.464	MANITOL 20% FR C/ 500ML JP	UND	2400	13,69	32.856,00	0	0	2400	32.856,00

Total (Por Fornecedor) : R\$106.146,00**Fornecedor / Proponente :** 5925 -DIMASTER-COMÉRCIO DE PROD.HOSPITALARES L

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
15	008.001.306	AMPICILINA SODICA 1000MG INJ. TEUTO	AMP	9000	3,30	29.700,00	0	0	9000	29.700,00

Total (Por Fornecedor) : R\$29.700,00**Fornecedor / Proponente :** 5973 -HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEÚTICA LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
35	008.005.221	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA COM 100 ML. BO Halex Istar	BOL	12672	24,00	304.128,00	0	0	12672	304.128,00
130	008.005.235	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLU Halex Istar	BOL	5400	21,90	118.260,00	0	0	5400	118.260,00
135	016.002.102	METRONIDAZOL 5MG BOLSA/100ML Halex Istar	BOL	18000	2,50	45.000,00	0	0	18000	45.000,00

Total (Por Fornecedor) : R\$467.388,00**RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000262/19 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 137
Proc. Administrativo : 3879/2019 **Nº Controle Ata :** 056/SRP/CGM/2019 **Prazo de Validade :** 26/12/2020
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 26/12/2020**Fornecedor / Proponente :** 6058 -TC ATUAL COM.DE MEDICAMENTOS LTDA -ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
10	016.002.415	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML ALBIOMIN	FRS	125	174,00	21.750,00	0	0	125	21.750,00
37	008.005.222	CLORIDRATO CIPROFLOXACINO, DOSAGEM 3,5MG/ML, INDICAÇÃO S MAXIFLOX	FRA	120	17,34	2.080,80	0	0	120	2.080,80
49	008.005.227	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO 100MG ENTÉRICO GENÉRICO	COMP	6000	1,33	7.980,00	0	0	6000	7.980,00
100	008.004.984	ENOXAPARINA (20MG/0,2ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL: CUTENOX	UND	1500	18,00	27.000,00	0	0	1500	27.000,00

Total (Por Fornecedor) : R\$58.810,80**Fornecedor / Proponente :** 6269 -EXCLUSIVA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
97	008.005.230	DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG NOVA QUIMICA	COMP	2400	0,22	528,00	0	0	2400	528,00
108	008.002.960	FENITOINA 50MG 5ML HIPOLABOR	AMP	3600	2,28	8.208,00	0	0	3600	8.208,00
126	016.002.512	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL HYPOFARMA	AMP	3000	2,47	7.410,00	0	0	3000	7.410,00
148	008.004.989	NITROPRUSSETO DE SÓDIO (NITROPUSIATO DE SÓDIO) 50MG + DI HYPOFARMA	FRA	240	14,24	3.417,60	0	0	240	3.417,60
163	008.004.636	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG CIFARMA	CAP	1200	1,15	1.380,00	0	0	1200	1.380,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000262/19 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 137
Proc. Administrativo : 3879/2019 **Nº Controle Ata :** 056/SRP/CGM/2019 **Prazo de Validade :** 26/12/2020
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 26/12/2020**Fornecedor / Proponente :** 6824 -ATECNOMED ASSIST. E COM. DE PROD. HOSPIT

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
23	008.004.456	BESILATO DE ATRACÚRIO 10MG/ML CRISTALIA	AMP	1200	15,45	18.540,00	0	0	1200	18.540,00
98	008.005.231	DROPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2,50MG, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJE CRISTALIA	UND	1200	10,98	13.176,00	0	0	1200	13.176,00
110	008.005.232	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM DESOXIRIBONUCL CRISTALIA	TUB	480	51,70	24.816,00	0	0	480	24.816,00
123	008.004.618	HEPARINA 5.000 UI FRASCO C/ 5ML SOLUÇÃO INJETAVEL. ENDOVEN CRISTALIA	AMP	300	22,99	6.897,00	0	0	300	6.897,00
125	008.004.619	HEPARINA 5.000 UI SUB-CUTANEA AMPOLA C/ 0,25 ML SOLUÇÃO INJ CRISTALIA	AMP	2700	6,47	17.469,00	0	0	2700	17.469,00
129	008.004.620	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH (D)300 MCG/2ML AMPOLA COM 2ML CSL BEHRING	AMP	60	349,00	20.940,00	0	0	60	20.940,00
131	008.005.235	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLU CRISTALIA	BOL	1800	22,99	41.382,00	0	0	1800	41.382,00
178	008.004.642	SULFATO DE MORFINA 10MG CRISTALIA	COMP	600	0,86	516,00	0	0	600	516,00
182	016.001.721	TENOXICAM 40MG AMP PO CRISTALIA	UND	66960	9,78	654.868,80	0	0	66960	654.868,80

Total (Por Fornecedor) : R\$798.604,80**Fornecedor / Proponente :** 6940 -INOVAMED COM.DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
4	008.005.216	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML. AMPOLA DE 5ML. TRANSAMIN	UND	9000	3,15	28.350,00	0	0	9000	28.350,00
92	016.001.187	DIPIRONA SODICA 500MG AMP 2ML SANTIDOR	AMP	10087	0,54	54.472,50	0	0	10087	54.472,50

Total (Por Fornecedor) : R\$82.822,50**Fornecedor / Proponente :** 8027 -MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
132	008.005.236	LOPERAMIDA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 2 MG GLOBO	COMP	1200	0,25	300,00	0	0	1200	300,00

Total (Por Fornecedor) : R\$300,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000262/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 137

Proc. Administrativo 3879/2019

Nº Controle Ata : 056/SRP/CGM/2019

Prazo de Validade : 26/12/2020

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 26/12/2020

Fornecedor / Proponente : 8270 -CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
9	016.002.415	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML ALBIOMIN	FRS	375	133,00	49.875,00	0	0	375	49.875,00
94	008.005.229	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, USO SOL DIFENIDRIN	UND	4500	20,00	90.000,00	0	0	4500	90.000,00
153	008.004.632	PANTOPRAZOL 40 MG PÓ LIOFILIZADO INJETAVEL PANTASUN	AMP	18000	4,69	84.420,00	0	0	18000	84.420,00

Total (Por Fornecedor) : R\$224.295,00

Fornecedor / Proponente : 8435 -NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
61	008.004.596	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML C/ GLICOSE AMP C/ 4ML HYPOFARMA	AMP	9600	2,70	25.920,00	0	0	9600	25.920,00
113	016.001.184	DEXAMETASONA 4MG SOL INJ AMP C/ 2,5ML HYPOFARMA	UND	36500	0,82	29.930,00	0	0	36500	29.930,00
173	016.002.614	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG 2ML HYPOFARMA	AMP	6000	0,83	4.980,00	0	0	6000	4.980,00

Total (Por Fornecedor) : R\$60.830,00

Fornecedor / Proponente : 8841 -MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
38	008.004.590	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG AMP C/ 5 ML SOLUÇÃO INJ GENÉRICO	AMP	7200	1,58	11.376,00	0	0	7200	11.376,00
58	016.002.484	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 5MG SOL INJ AMP 1ML CINETOL	AMP	360	2,20	792,00	0	0	360	792,00
121	008.001.397	HALOPERIDOL 05MG AMP C/01ML GENÉRICO	AMP	3600	1,30	4.680,00	0	0	3600	4.680,00
127	008.005.234	IMPENEM, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, CON GENÉRICO	FRA	1200	24,88	29.856,00	0	0	1200	29.856,00
145	008.004.628	NIFEDIPINO 20 MG NIOXIL	COMP	6000	0,11	660,00	0	0	6000	660,00
175	008.004.640	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP C/ 10 ML SOLUÇÃO INJETAVEL ISOFARMA	AMP	2400	7,64	18.336,00	0	0	2400	18.336,00
183	016.001.721	TENOXCAM 40MG AMP PO GENÉRICO	UND	5040	9,66	48.686,40	0	0	5040	48.686,40
185	008.004.645	TIOPIENTAL INJETAVEL 1 G THIOPENTAX	FRA	360	40,00	14.400,00	0	0	360	14.400,00

Total (Por Fornecedor) : R\$128.786,40

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000262/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 137

Proc. Administrativo 3879/2019

Nº Controle Ata : 056/SRP/CGM/2019

Prazo de Validade : 26/12/2020

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 26/12/2020

Fornecedor / Proponente : 8960 -EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
6	016.001.424	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG COMP IMEC	UND	600	0,17	102,00	0	0	600	102,00
45	008.005.224	CILOSTAZOL CONCENTRAÇÃO 50 BIOSINTETICA	COMP	1200	0,50	600,00	0	0	1200	600,00
73	016.001.139	NALOXONA 0,4MG 1ML INJ HIPOLABOR	AMP	300	7,99	2.397,00	0	0	300	2.397,00
88	008.001.150	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMP BRAINFARMA	COMP	9600	0,14	1.344,00	0	0	9600	1.344,00
155	008.004.634	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG RIOQUIMICA	COMP	400	0,21	84,00	0	0	400	84,00
161	016.002.503	PROPATILNITRATO 10MG FARMOQUIMICA	COMP	2450	0,53	1.298,50	0	0	2450	1.298,50
171	008.004.639	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA D TEUTO	AMP	9600	2,63	25.248,00	0	0	9600	25.248,00

Total (Por Fornecedor) : R\$31.073,50

Fornecedor / Proponente : 9815 -PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS F

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
124	008.004.619	HEPARINA 5.000 UI SUB-CUTANEA AMPOLA C/ 0,25 ML SOLUÇÃO INJ CRISTALIA	AMP	8100	5,51	44.631,00	0	0	8100	44.631,00

Total (Por Fornecedor) : R\$44.631,00

Fornecedor / Proponente : 9817 -TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
29	016.001.219	BROMETO DE N-BUTILESCOP 4MG+DIPIRONA 500MG AMP 5ML HIPOLABOR	AMP	54600	1,28	69.888,00	0	0	54600	69.888,00
47	008.005.226	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100MG, FORMA FARMACEUTICA P HIPOLABOR	FRA	36000	2,00	72.000,00	0	0	36000	72.000,00

Total (Por Fornecedor) : R\$141.888,00

Fornecedor / Proponente : 9848 -DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
18	008.004.578	ASCORBATO DE SÓDIO (VITAMINA C)100 MG/ML SOL. INJ.AMP C/ 5 M HYPOFARMA	AMP	54000	0,70	37.800,00	0	0	54000	37.800,00
187	008.004.647	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP C/ 2 ML HYPOFARMA	AMP	67500	0,85	57.375,00	0	0	67500	57.375,00

Total (Por Fornecedor) : R\$95.175,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 6

Nº Proc. Licitatório : 000262/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 137

Proc. Administrativo 3879/2019

Nº Controle Ata : 056/SRP/CGM/2019

Prazo de Validade : 26/12/2020

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 26/12/2020

Fornecedor / Proponente : 10000DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
51	016.002.389	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML SOL. INJ. FRS 2ML HIPOLABOR	AMP	3600	1,92	6.912,00	0	0	3600	6.912,00

Total (Por Fornecedor) : R\$6.912,00

Fornecedor / Proponente : 10394AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
3	016.001.798	ACETATO DE BETAMETAS+FOSE DISS. BETAM(3MG+3MG) INJ UNIAO QUIMICA	AMP	5150	7,77	40.015,50	0	0	5150	40.015,50

Total (Por Fornecedor) : R\$40.015,50

Fornecedor / Proponente : 95977LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
5	008.005.216	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML. AMPOLA DE 5ML. GENÉRICO	UND	3000	3,49	10.470,00	0	0	3000	10.470,00
30	016.001.219	BROMETO DE N-BUTILESCOP 4MG+DIPIRONA 500MG AMP 5ML GENÉRICO	AMP	18200	1,45	26.390,00	0	0	18200	26.390,00
46	008.005.225	CILOSTAZOL CONCENTRAÇÃO 100 GENÉRICO	COMP	1200	0,70	840,00	0	0	1200	840,00
99	008.002.634	DROPROPIZINA 3MG XAROPE C/ 120ML NEOTOSS	UND	720	6,29	4.528,80	0	0	720	4.528,80
146	008.004.630	NIMODIPINO 30 MG MIOCARDIL	COMP	6000	0,23	1.380,00	0	0	6000	1.380,00
168	016.002.002	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500MG HIDROCORTIL	FRS	7500	5,99	44.925,00	0	0	7500	44.925,00

Total (Por Fornecedor) : R\$88.533,80

Fornecedor / Proponente : 96279UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
76	008.004.598	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML AMP C/2ML GENÉRICO	AMP	30600	0,86	26.316,00	0	0	30600	26.316,00
167	016.002.002	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500MG CORTISONAL	FRS	30000	5,22	156.600,00	0	0	30000	156.600,00
180	016.002.309	SEVOFLURANO 1ML/250ML VOFLUR	FRS	108	427,00	46.116,00	0	0	108	46.116,00

Total (Por Fornecedor) : R\$229.032,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 7

Nº Proc. Licitatório : 000262/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 137

Proc. Administrativo 3879/2019

Nº Controle Ata : 056/SRP/CGM/2019

Prazo de Validade : 26/12/2020

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 26/12/2020

Fornecedor / Proponente : 97281MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
156	008.005.239	PIPERACILINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA CONC GENÉRICO	FRA	240	26,19	6.285,60	0	0	240	6.285,60
164	016.002.233	SALBUTAMOL 100MG SPRAY AEROSOL 200 DOSES AEROGOLD®	UND	600	7,70	4.620,00	0	0	600	4.620,00

Total (Por Fornecedor) : R\$10.905,60

Fornecedor / Proponente : 97282UNI HOSPITALAR LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
11	008.005.217	ALTEPLASE, CONCENTRAÇÃO 50MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓ ACTILYSE	UND	54	2.022,99	109.241,46	0	0	54	109.241,46
41	008.004.591	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 GR INJETÁVEL ENDOVENOSA SEM DILUEN GENÉRICO	AMP	54600	6,00	327.600,00	0	0	54600	327.600,00
104	008.004.987	ENOXAPARINA (80MG/0,8ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL: VERSA	UND	1125	28,44	31.995,00	0	0	1125	31.995,00
128	008.004.620	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH (D)300 MCG/2ML AMPOLA COM 2ML RHOPHYLAC	AMP	180	214,68	38.642,40	0	0	180	38.642,40
138	008.004.625	MISOPROSTOL 200 MCG PROSTOKOS	COMP	1620	35,75	57.915,00	0	0	1620	57.915,00
157	008.005.240	POLIMIXINA B, DOSAGEM 500.000UI, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL GENÉRICO	FRA	1800	32,50	58.500,00	0	0	1800	58.500,00

Total (Por Fornecedor) : R\$623.893,86

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 8

Nº Proc. Licitatório : 000262/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 137

Proc. Administrativo 3879/2019

Nº Controle Ata : 056/SRP/CGM/2019

Prazo de Validade : 26/12/2020

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 26/12/2020

Fornecedor / Proponente : 97301DROGUISTA CEARENSE EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
21	008.004.581	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.00UI BENZILPENICILINA	FRA	960	9,55	9.168,00	0	0	960	9.168,00
32	016.002.611	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS CLOPIPLAX	COMP	2400	0,30	720,00	0	0	2400	720,00
101	008.004.985	ENOXAPARINA (40MG/0,4ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL: ENOXALOW 40 MG	UND	1875	20,95	39.281,25	0	0	1875	39.281,25
102	008.004.985	ENOXAPARINA (40MG/0,4ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL: ENOXALOW 40 MG	UND	625	21,00	13.125,00	0	0	625	13.125,00
103	008.004.986	ENOXAPARINA (60MG/0,6ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL: ENOXALOW 60 MG	UND	1500	27,00	40.500,00	0	0	1500	40.500,00
105	008.004.987	ENOXAPARINA (80MG/0,8ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL: ENOXALOW 80 MG	UND	375	32,00	12.000,00	0	0	375	12.000,00
152	016.001.405	PANTOPRAZOL 40MG COMP. PANTOPRAZOL	COMP	36000	0,13	4.680,00	0	0	36000	4.680,00
154	008.004.632	PANTOPRAZOL 40 MG PÓ LIOFILIZADO INJETAVEL PANTOPRAZOL	AMP	6000	4,70	28.200,00	0	0	6000	28.200,00
158	008.005.240	POLIMIXINA B, DOSAGEM 500.000UI, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL POLIXIL	FRA	600	32,00	19.200,00	0	0	600	19.200,00

Total (Por Fornecedor) : R\$166.874,25

Fornecedor / Proponente : 97308PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
7	016.001.621	AGUA BIDEUTILADA 20ML SAMTEC	UND	61500	0,37	22.755,00	0	0	61500	22.755,00
31	008.004.586	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ HIPOLABOR	FRA	360	4,38	1.576,80	0	0	360	1.576,80
55	016.001.596	CLORETO DE SODIO 20% C/ 10ML SAMTEC	UND	12000	0,24	2.880,00	0	0	12000	2.880,00
90	008.004.608	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG COMPRIMIDO EMS	COMP	4350	0,31	1.348,50	0	0	4350	1.348,50
116	008.004.612	GLICERINA SUPOSITÓRIO 95% INFANTIL BELFAR	SUP	180	1,81	325,80	0	0	180	325,80
119	008.004.615	HIDROXIDO DE ALUMINIO CONCENTRAÇÃO 61,5 SUSPENSÃO ORAL NATULAB	FRA	360	2,56	921,60	0	0	360	921,60
162	008.004.635	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50MILHÕES/ML USO ORAL FLACONE HEBRON	UND	1200	5,42	6.504,00	0	0	1200	6.504,00
170	016.001.765	SULFADIAZINA 500MG COMP SOBRAL	UND	2400	0,27	648,00	0	0	2400	648,00

Total (Por Fornecedor) : R\$36.959,70

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 9

Nº Proc. Licitatório : 000262/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 137

Proc. Administrativo 3879/2019

Nº Controle Ata : 056/SRP/CGM/2019

Prazo de Validade : 26/12/2020

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 26/12/2020

Fornecedor / Proponente : 97313ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
1	016.002.510	ACETILCISTEINA 40MG/ML XAROPE USO ADULTO FRASCO 120ML GEOLAB	FRA	240	9,90	2.376,00	0	0	240	2.376,00
2	016.002.511	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE USO INFANTIL FRASCO 120ML GEOLAB	FRA	120	9,15	1.098,00	0	0	120	1.098,00
8	008.004.577	ÁGUA BIDEUTILADA EM BOLSA PVC C/ 500 ML SISTEMA FECHADO C HALEX	FRA	12000	3,85	46.200,00	0	0	12000	46.200,00
13	008.001.435	AMINOFILINA 0,24MG 10ML FARMACE	AMP	2550	1,12	2.856,00	0	0	2550	2.856,00
14	016.002.613	AMPICILINA SÓDICA 50MG/ML FRASCO 60 ML PRATI	FRA	600	3,93	2.358,00	0	0	600	2.358,00
16	008.001.306	AMPICILINA SODICA 1000MG INJ. BLAU	AMP	3000	4,70	14.100,00	0	0	3000	14.100,00
17	008.005.218	ANFOTERICINA B, DOSAGEM 50MG, APLICAÇÃO INJETÁVEL CRISTALIA	UND	1200	25,13	30.156,00	0	0	1200	30.156,00
19	008.004.578	ASCORBATO DE SÓDIO (VITAMINA C)100 MG/ML SOL. INJ.AMP C/ 5 M HYPOFARMA	AMP	18000	0,70	12.600,00	0	0	18000	12.600,00
20	016.002.612	ATENOLOL, DOSAGEM 25 MG PRATI	COMP	6800	0,05	340,00	0	0	6800	340,00
24	008.004.583	BESILATO DE ROCURÔNIO 10MG/ML. AMPOLA 5ML CRISTALIA	AMP	600	19,80	11.880,00	0	0	600	11.880,00
26	008.005.220	BROMOPRIDA, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL. AMP UNIÃO QUIMICA	UND	12200	1,38	16.836,00	0	0	12200	16.836,00
27	005.011.948	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS. FRASC PRATI	FRA	600	1,83	1.098,00	0	0	600	1.098,00
28	008.004.584	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG SOLUÇÃO INJETÁVEL A HIPOLABOR	AMP	1150	1,20	1.380,00	0	0	1150	1.380,00
36	008.005.221	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA COM 100 ML. BO HALEX	BOL	1728	28,78	49.731,84	0	0	1728	49.731,84
42	008.004.591	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 GR INJETÁVEL ENDOVENOSA SEM DILUEN ABL	AMP	5400	9,00	48.600,00	0	0	5400	48.600,00
50	008.004.592	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO C HIPOLABOR	AMP	3600	4,20	15.120,00	0	0	3600	15.120,00
52	016.002.078	CLINDAMICINA 600MG/ML AMP. C/ 4ML HIPOLABOR	FRS	10000	2,40	24.000,00	0	0	10000	24.000,00
53	008.001.500	CLORANFENICOL 1G INJ BLAU	AMP	2400	5,00	12.000,00	0	0	2400	12.000,00
56	008.004.595	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FR/AMP. UNIÃO QUIMICA	AMP	250	10,00	2.500,00	0	0	250	2.500,00
57	016.001.501	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG AMP C/ 3ML HIPOLABOR	AMP	2400	2,13	5.112,00	0	0	2400	5.112,00
60	008.003.549	BUPIVACAÍNA CLORID. 05% S/EPINEFRINA FRAS. C/ 20ML HYPOFARMA	FRS	600	3,25	1.950,00	0	0	600	1.950,00
62	008.005.228	DEXTOCETAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, FORM CRISTALIA	UND	96	78,00	7.488,00	0	0	96	7.488,00
65	016.001.258	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG AMP C/ 1ML UNIÃO QUIMICA	AMP	9600	1,30	12.480,00	0	0	9600	12.480,00
68	008.003.550	LIDOCAÍNA CLORID. 2% C/VASOCONSTRICTOR FRS 20ML HYPOFARMA	FRS	360	2,90	1.044,00	0	0	360	1.044,00

70	016.001.339	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/ VASO FS 20ML HYPOFARMA	UND	2812	2,89	8.126,68	0	0	2812	8.126,68
71	016.001.183	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG AMP ISO FARMA	UND	18750	0,47	8.812,50	0	0	18750	8.812,50
82	008.004.603	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA DERMATOLOGICA TUBO CRISTALIA	TUB	1200	12,00	14.400,00	0	0	1200	14.400,00
83	008.004.604	DIMENIDRINATO DE PIRIDOXINA + B6. SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAM UNIÃO QUIMICA	AMP	9600	1,50	14.400,00	0	0	9600	14.400,00
84	008.004.605	DIMENIDRINATO DE PIRIDOXINA+ B6. SOLUÇÃO INJETÁVEL USO END NYCOMED	AMP	9600	3,52	33.792,00	0	0	9600	33.792,00
85	008.004.606	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML INJAMP C/ 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIÃO QUIMICA	AMP	780	1,60	1.248,00	0	0	780	1.248,00
86	008.004.115	DIAZEPAN 10MG SOL. INJETAVEL 2ML UNIÃO QUIMICA	AMP	7500	1,00	7.500,00	0	0	7500	7.500,00
89	008.004.607	SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 15ML PRATI	FRA	2500	2,10	5.250,00	0	0	2500	5.250,00
109	016.001.265	FENOBARBITAL 200MG AMP C/ 1ML CRISTALIA	AMP	2400	2,50	6.000,00	0	0	2400	6.000,00
111	016.001.401	FITOMENADIONA 10MG/ML UNIÃO QUIMICA	AMP	7200	1,32	9.504,00	0	0	7200	9.504,00
112	008.004.650	FLUMAZEMIL 0,1MG /ML AMPOLA 5 ML UNIÃO QUIMICA	AMP	240	10,05	2.412,00	0	0	240	2.412,00
120	008.005.233	HIDROGEL TIPO CURATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GEL, ESTE CASEX	UND	600	46,00	27.600,00	0	0	600	27.600,00
122	008.004.617	HIDRÓXIDO DE FERRO III APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, PR CLARIS	AMP	360	9,21	3.315,60	0	0	360	3.315,60
136	016.002.102	METRONIDAZOL 5MG BOLSA/100ML HALEX	BOL	6000	2,65	15.900,00	0	0	6000	15.900,00
143	008.004.627	NEOMICINA + BACITRACINA , POMADA 5 MG + 250 UI/G TUBO 10 GR PRATI	TUB	6000	1,70	10.200,00	0	0	6000	10.200,00
144	008.001.651	NEOSTIGMINA 0,5MG 01ML UNIÃO QUIMICA	UND	3600	0,89	3.204,00	0	0	3600	3.204,00
150	008.002.635	OXITOCINA 5 UI AMP C/ 1ML UNIÃO QUIMICA	AMP	10000	1,80	18.000,00	0	0	10000	18.000,00
151	016.002.514	ONDANSETRONA 4MG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL HYPOFARMA	AMP	10000	1,30	13.000,00	0	0	10000	13.000,00
159	008.001.300	PROMETAZINA 50MG AMP. COM 2 ML SANVAL	AMP	18500	2,00	37.000,00	0	0	18500	37.000,00
160	008.001.709	PROPOFOL 10 MG C/ 20ML CLARIS	AMP	1800	11,00	19.800,00	0	0	1800	19.800,00
174	016.002.502	GENTAMICINA INJ. 80MG/2ML HYPOFARMA	AMP	36000	0,85	30.600,00	0	0	36000	30.600,00
176	008.003.316	SULFATO DE MORFINA 10MG AMP C/ 1ML CRISTALIA	UND	4200	4,00	16.800,00	0	0	4200	16.800,00
177	016.002.206	SULFATO DE MORFINA 02MG/ML AMP. C/ 01ML INJ. CRISTALIA	AMP	1200	5,65	6.780,00	0	0	1200	6.780,00
179	016.001.070	TERBUTALINA 0,5MG 1ML INJ UNIÃO QUIMICA	UND	2500	1,50	3.750,00	0	0	2500	3.750,00
181	016.002.309	SEVOFLURANO 1ML/250ML UNIÃO QUIMICA	FRS	36	450,00	16.200,00	0	0	36	16.200,00
188	008.004.647	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP C/ 2 ML HYPOFARMA	AMP	22500	0,85	19.125,00	0	0	22500	19.125,00
189	008.005.243	VASOPRESSINA, CONCENTRAÇÃO 20 U/ML, FORMA FARMACÉUTICA BIOLAB	UND	1200	23,80	28.560,00	0	0	1200	28.560,00

Total (Por Fornecedor) : R\$704.583,62

Fornecedor / Proponente : 97314ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
25	016.001.254	BICARBONATO DE SODIO 10% AMP C/ 10ML GENÉRICO	AMP	2400	1,28	3.072,00	0	0	2400	3.072,00
54	008.004.594	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % AMP C/ 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL GENÉRICO	AMP	3600	0,43	1.548,00	0	0	3600	1.548,00
66	016.002.074	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG AMP. C/ 01ML NEPRESOL	FRS	1500	5,50	8.250,00	0	0	1500	8.250,00
69	016.001.339	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/ VASO FS 20ML GENÉRICO	UND	8438	2,90	24.470,20	0	0	8438	24.470,20
95	008.005.229	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, USO SOL DIFENIDRIM	UND	1500	28,40	42.600,00	0	0	1500	42.600,00
114	008.001.452	FUROSEMIDA 10MG 2ML FUROSEFARMA	AMP	36000	0,57	20.520,00	0	0	36000	20.520,00
172	016.001.190	SULF ATROPINA 0,25MG SOL INJ AMP 1ML ATROFARMA	UND	6000	0,39	2.340,00	0	0	6000	2.340,00

Total (Por Fornecedor) : R\$102.800,20

Fornecedor / Proponente : 97315MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
115	016.001.957	GLICERINA 12% FRASCO C/ 500 ML JP FARMA	FRS	2400	7,24	17.376,00	0	0	2400	17.376,00

Total (Por Fornecedor) : R\$17.376,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 12

Nº Proc. Licitatório : 000262/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 137

Proc. Administrativo 3879/2019

Nº Controle Ata : 056/SRP/CGM/2019

Prazo de Validade : 26/12/2020

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 26/12/2020

Fornecedor / Proponente : 97316TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
67	008.001.650	LIDOCAINA 10% C/ SPRAY FRASCO C/ 50ML HIPOLABOR	UND	120	50,00	6.000,00	0	0	120	6.000,00
72	016.001.261	CLORIDRATO DE MIDAZOLAN 5MG AMP C/ 3ML SOL INJ HIPOLABOR	AMP	6000	1,68	10.080,00	0	0	6000	10.080,00
75	008.004.597	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOL FARMACE	AMP	40800	0,68	27.744,00	0	0	40800	27.744,00
77	008.004.598	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML AMP C/2ML TEUTO	AMP	10200	1,20	12.240,00	0	0	10200	12.240,00
79	016.002.076	CLORIDRATO DE VANCOMICINA INJ. 01MG FRS/AMP NOVA FARMA	FRS	1200	26,50	31.800,00	0	0	1200	31.800,00
93	016.001.187	DIPIRONA SODICA 500MG AMP 2ML FARMACE	AMP	33625	0,66	22.192,50	0	0	33625	22.192,50
107	016.001.507	EPINEFRINA 1MG AMP C/ 1ML HIPOLABOR	AMP	6000	2,16	12.960,00	0	0	6000	12.960,00
117	016.001.473	GLICOSE 50% AMP C/ 10ML SANTEC	AMP	72500	0,31	22.475,00	0	0	72500	22.475,00
137	008.005.237	MEROPENEM, DOSAGEM 1 G, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL BIOCHIMICO	FRA	1200	19,00	22.800,00	0	0	1200	22.800,00
149	016.001.096	OXACILINA 500MG S/ DILUENTE BLAU	UND	18000	2,07	37.260,00	0	0	18000	37.260,00
169	016.001.229	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE C/ 400MG NATIVITA	UND	1440	32,50	46.800,00	0	0	1440	46.800,00
186	008.004.646	TRIFOSFATO DE ADENOSINA 3MG/ML AMP C/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL HIPOLABOR	AMP	2000	9,85	19.700,00	0	0	2000	19.700,00

Total (Por Fornecedor) : R\$272.051,50

Total Registro de Preços (Inicial) : 4.591.332,63

Saldo Total: 4.591.332,63

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: N. 057/SRP/CGM/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/CPL/PMJP/2019.

PROCESSO: Nº 1- 6873/2019, Volumes I e II - SEMUSA.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7892/13, Decretos Municipal nº 3522/14; (UASG N. 980005)

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO: Futura e eventual aquisição de material de consumo (descartáveis e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 151/CPL/PMJP/2019- (ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEL, COTADE AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP E EQUIPARADAS) fls. 70/105

Empresa Detentora do Registro: **COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 13.807.868/0001-40, Avenida Aracaju, nº656, sala 01 Bairro Riachuelo – Ji-Paraná (Fone:69 3422-7040 e 3422-7162 , e-mail escritorio@primeassessoriacontabil.com.br), neste Ato representado por **Jessica Guimarães Lanes**, brasileira, casada, auxiliar de licitação, portador do RG nº 1.050.265/SEDESC/RO e inscrito no CPF/MF nº 004132812-48, (fls. 181/182); **HIGIBEST COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.581.761/0001-78, sediada na Rua Rio Branco, nº2262 Bairro Centro – Cacoal/RO (Fone: 69 3443-1918, (e-mail: adm.brune@higibest.com.br) neste ato representado por **Gabriela Godinho Ferreira Fujii**, brasileira, casada, agente administrativo, portador do RG nº 1283909/SEDESC/RO e inscrito no CPF/MF nº 972.441.122-20, (fls. 199); **HOLANDA PAPELARIA EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 63.772.925/0001-70, sediada na Avenida nações Unidas, nº 289 Bairro KM 01, – Porto Velho (Fone: (69) 3221-1957 ou 3221-2980, (e-mail licitacao@holandapapelaria.com.br) neste ato representado por Francisco Severino Iananes de Oliveira Junior, brasileiro, casado, comerciante , portador do RG n.º752.676/SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 527.990.93272, (fls. 232); **MGS – BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.329.901/0001-52, sediada na Rua do Comercio, nº 1055 sala 01 Bairro Centro – Taquaruçu/RS (Fone: (55)3739-1139, (e-mail: licitacao@mgbrasil.com.br) neste ato representado por **Gilgia Perini Gambin**, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº 1074386275/SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 002.253.920-46, (fls. 305); **RR DE SOUZA & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.662.140/0001-77, sediada na Rua Horácio Spadare, nº 93 Bairro Centro – Jotão/RO Ji-Paraná (Fone: (69)342467-61 , (e-mail: ojalves@yahoo.com.br) neste ato representado por Sr Tarcísio Domingos Zanatta , brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 478326/SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 677.114.562-04, (fls. 322).

Aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 12:00 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14º parágrafo único do Decreto nº 3522/14: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 057/SRP/CGM/2019, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas acima qualificadas, tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO “DESCARTÁVEIS”**, conforme Termo de Referência e anexos, fls. 04/08; solicitação de material, fls. 09/10; Cotação de preço, fls. 13/34; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 39; Aviso e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 151/CPL/PMJP/18, fls. 70/105; Parecer jurídico n. 1050/PGM/PMJP/2019, fls. 56/66; Publicações, fls.106/113; Proposta e Habilitação das empresas, fls. 114/125; Resultado por fornecedor do Pregão Eletrônico, fls. 354/355; Ata de Realização do 00151/Pregão Eletrônico nº 151/2019(SRP) de 28/11/2019, fls. 357/378; Termo de Adjudicação, fls. 375/376; Parecer Jurídico n. 1508/PGM/PMJP/2.019, fls. 378/380; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 151/2019(SRP) de 18/12/2019, fls. 381/382.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição do material de consumo (descartáveis e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade;
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;
O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotar o pedido no controle de requisições;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atestado ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados

para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.1.1 – Os materiais da licitação deverão ser entregues, impreterivelmente no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho;

5.1.2 – Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silvio, 1291, Bairro Dom Bosco – Ji-Paraná/RO.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 – Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Saúde para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

6.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 057/SRP/CGM/2.019, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;
A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.2 – Das aplicações das multas quanto ao descumprimento dos itens acima listados:

10.2.1 - Além das sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 9º da Lei 10.520/2002 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas e quantas outras forem legalmente comprovadas:

- Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;
- Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5(meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

- c) Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- d) Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);
- e) Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;
- f) Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

10.3 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

10.4 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenas, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

10.4.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

10.5 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.6 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.
11- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES “CARONA”.

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/14.

12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a **100% (cem cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao **quinto do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços” e o “Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento”, quando este for o caso.

13.5 - Item n. 02, cancelado no julgamento da proposta, conforme Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 151/2019, fls. 381/382.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 16 (dezesseis) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Marília Pires de Oliveira
Coordenadora de atas
Dec. 1549/GAB/PMJP/2019

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec.nº7070/GAB/PMJP/2017

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

COMERCIAL MARTINS – COMERCIAL VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 13.807.868/0001-40, Avenida Aracaju, nº656, sala 01 Bairro Riachuelo – Ji-Paraná (Fone:69 3422-7040 e 3422-7162, e-mail: escritorio@primeassessoriacontabil), neste Ato representado por **Jessica Guimaraes Lanes**, brasileira, casada, auxiliar de licitação, portador do RG n.º 1.050.265/SEDESC/RO e inscrito no CPF/MF n.º004132812-48, (fls. 181/182) firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (descartáveis e outros) à Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, conforme classificação constante no resultado por fornecedor, fls.126/135, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 381, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 63/66, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 151/CPL/PMJP/2019 e anexos de fls. 74/87 do Processo Administrativo nº 1-6873/2019, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/SRP/CGM/2019**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do **prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 26 de dezembro de 2019.

COMERCIAL VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELLI
CNPJ-13.807.868/0001-40

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

HIGIBEST – HIGIBEST COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.581.761/0001-78, sediada na Rua Rio Branco, nº2262 Bairro Centro – Cacoal/RO (Fone: 69 3443-1918, (email: adm.brune@higibest.com.br) neste ato representado por **Gabriela Godinho Ferreira Fujii**, brasileira, casada, agente administrativo, portador do RG n.º 1283909/SEDESC/RO e inscrito no CPF/MF n.º 972.441.122-20, (fls. 199); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (descartáveis e outros) à Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, conforme classificação constante no resultado por fornecedor, fls. 136/135, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 381/382, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 63/66, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 151/CPL/PMJP/2019 e anexos de fls. 95/112 do Processo Administrativo nº 1-6873/2019, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/SRP/CGM/2019**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do **prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 26 de dezembro de 2019.

HIGIBEST COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ nº 26.581.761/0001-78

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

HOLANDA – HOLANDA PAPELARIA EIRELLI, Pessoa Jurídica De Direito Privado, CNPJ N. 63.772.925/0001-70, Sediada Na Avenida Nações Unidas, Nº 289, bairro KM 01, – Porto Velho/RO (Fone: (69) 3221-1957 Ou 3221-2980, (e-mail licitacao@holandapapelaria.Com.Br). Neste Ato representado Por **Francisco Severino Imanes de Oliveira Junior**, Brasileiro, casado, Comerciante, Portador Do RG N.º752.676/SSP/RO E Inscrito No CPF/MF N.º 527.990.93272, (Fls. 232) firma o Presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, Visando o Fornecimento o Material De Consumo (Descartáveis E Outros) à Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, conforme classificação constante no resultado por fornecedor, fls. 136/135, sob o regime de sistema de **registro de preços**, devidamente homologado pelo excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls.381, segundo descrito no termo de referência e anexos, fls. 63/66, edital de licitação – pregão eletrônico nº 151/CPL/PMJP/2019 e anexos de fls.95/112 do processo administrativo nº 1-6873/2019, disponível na página oficial do município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/SRP/CGM/2019**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do **prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias** após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da lei federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 26 de dezembro de 2019

HOLANDA PAPELARIA EIRELLI,
CNPJ nº 63.772.925/0001-70,

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MGS – BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.329.901/0001-52, sediada na Rua do Comercio, nº 1055 sala 01 Bairro Centro – Taquaruçu/RS (Fone: (55)3739-1139, (email: licitacao@mgbrasil.com.br) neste ato representado por **Gilgia Perini Gambin**, brasileira, casada, empresária, portador do RG n.º 1074386275/SSP/RS e inscrito no CPF/MF n.º 002.253.920-46, (fls. 305)) firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (descartáveis e outros) à Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, conforme classificação constante no resultado por fornecedor, fls. 136/135, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls.381, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 63/66, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 151/CPL/PMJP/2019 e anexos de fls.95/112 do Processo Administrativo nº 1-6873/2019, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/SRP/CGM/2019**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do **prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 26 de dezembro de 2019

MGS – BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ nº 25.329.901/0001-52

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

GARDEN – RR DE SOUZA & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.662.140/0001-77, sediada na Rua Horácio Spadare, nº 93 Bairro Centro – Jotão/RO Ji-Paraná (Fone: (69)342467-61, (email: ojalves@yahoo.com.br) neste ato representado por Sr Tarcisio Domingos Zanatta, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 478326/SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 677.114.562-04, (fls. 322) firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (descartáveis e outros) à Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, conforme classificação constante no resultado por fornecedor, fls. 136/135, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls.381, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 63/66, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 151/CPL/

PMJP/2019 e anexos de fls. 95/112 do Processo Administrativo n. 1-6873/2019, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 057/SRP/CGM/2019, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 26 de dezembro de 2019

GARDEN – RR DE SOUZA & CIA LTDA
CNPJ nº 13.662.140/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

CNPJ : 04092672/0001-25

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000273/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 151

Proc. Administrativo 6873/2019

Nº Controle Ata : 057/SRP/CGM/2019

Prazo de Validade : 26/12/2020

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (descartáveis e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 26/12/2019

Fornecedor / Proponente : 8520 -RR DE SOUZA & CIA LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
7	026.001.067	POTE DESCARTÁVEL MATERIAL POLIESTIRENO CAPACIDADE 500, A MINASPLAST	PCT	5400	20,00	108.000,00	0	0	5400	108.000,00
		características adicionais com tampa/norma nbr 14865, cor branco pacote com 50 unidade.								
8	026.001.067	POTE DESCARTÁVEL MATERIAL POLIESTIRENO CAPACIDADE 500, A MINASPLAST	PCT	1800	20,00	36.000,00	0	0	1800	36.000,00
		características adicionais com tampa/norma nbr 14865, cor branco pacote com 50 unidade.								

Total (Por Fornecedor) : R\$144.000,00

Fornecedor / Proponente : 8762 -COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS MARTIN

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
1	031.001.061	COLHER DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, COR RIOPLASTIC	PCT	5520	2,05	11.316,00	0	0	5520	11.316,00

Total (Por Fornecedor) : R\$11.316,00

Fornecedor / Proponente : 95403HOLANDA PAPELARIA EIRELI - EPP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
5	001.003.028	POTE DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 250, TOTALPLAST	PCT	2700	10,80	29.160,00	0	0	2700	29.160,00
		Características adicionais com tampa, alta resistência, vai ao freezer e microondas.								
6	001.003.028	POTE DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 250, TOTALPLAST	PCT	900	10,80	9.720,00	0	0	900	9.720,00
		Características adicionais com tampa, alta resistência, vai ao freezer e microondas.								
9	001.003.029	POTE DESCARTÁVEL, POTE ALIMENTOS, MATERIAL POLIESTIRENO, GALVANOTEK	UND	3600	0,90	3.240,00	0	0	3600	3.240,00
		Características adicionais com tampa/norma nbr 14865, cor branco.								

Total (Por Fornecedor) : R\$42.120,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000273/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 151

Proc. Administrativo 6873/2019

Nº Controle Ata : 057/SRP/CGM/2019

Prazo de Validade : 26/12/2020

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (descartáveis e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 26/12/2019

Fornecedor / Proponente : 95462MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
3	008.004.918	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL LÁTEX NAT DESCARPACK	CX	180	15,80	2.844,00	0	0	180	2.844,00
		características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração caixa com 100 unidades.								
4	026.001.066	MARMITA DESCARTÁVEL MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO MELO	CX	1800	25,61	46.098,00	0	0	1800	46.098,00

Total (Por Fornecedor) : R\$48.942,00

Fornecedor / Proponente : 97243HIGIBEST COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
10	001.003.030	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, TIPO 2 FOLHAS, 100% CELULÓSIO não deve ser constituída em material reciclado, aplicação higiene pessoal.	PCT	3600	11,50	41.400,00	0	0	3600	41.400,00

Total (Por Fornecedor) : R\$41.400,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 287.778,00

Saldo Total: 287.778,00